



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

COMISSÃO DO ESPORTE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0459/17	DATA: 10/05/2017	
LOCAL: Plenário 04 das Comissões.	INÍCIO: 15h13min	TÉRMINO: 17h34min	PÁGINAS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Procurador-Geral da Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD-PR.
AMAURI ESCUDERO MARTINS - Vice-presidente da Federação Paranaense de Futebol.
CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Doutora em Direito e Especialista em Direito Público.
VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Presidente do Futebol Clube Cascavel.
THIAGO CAMPOS - Presidente do Rio Branco Sport Club.
RONNY DANTAS DA COSTA - Advogado do Paraná Clube.
JORGE MASSAYUKI TASAKI - Advogado do Futebol Clube Cascavel.

SUMÁRIO

Debate sobre a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva no âmbito do Campeonato Paranaense de Futebol na temporada de 2017.

OBSERVAÇÕES

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ezequiel Teixeira) - Boa tarde, senhores. Nós vamos começar nossos trabalhos nesta tarde. Quero notificar a todos que nós resolvemos suspender a nossa sessão deliberativa em razão de a Ordem do Dia estar em andamento. Regimentalmente tem que ser suspensa mesmo.

Antes de dar início à nossa audiência pública nesta tarde, eu quero fazer uma pequena homenagem a um grande amigo, companheiro e servidor desta Casa. Quero, na realidade, ressaltar a presença do meu querido Luiz Paulo Pieri, que, após 38 anos de bons serviços prestados a esta Casa, aposenta-se amanhã.

Tendo atuado como chefe de gabinete, como secretário de Comissão e ultimamente como jornalista na Comissão do Esporte, agora participa de seu último evento como servidor efetivo nesta Casa, dando-nos a honra de sua presença como colaborador e parceiro. Sobre todas as coisas, é um grande amigo que eu encontrei neste lugar. Quero que todos deem uma salva de palmas ao nosso querido Pieri. *(Palmas.)*

Muito obrigado por tudo, Pieri! Uma das coisas boas do mandato foi encontrá-lo e tê-lo no rol da nossa amizade. Que Deus o abençoe. Muito obrigado, Pieri!

Tenho a honra também de informar a este Plenário que está estagiando em nossa Comissão do Esporte, como parte de sua formação superior em Educação Física, a Sra. Shirlene Coelho, para-atleta, bicampeã olímpica e recordista mundial em arremesso de dardo, medalha de prata em Pequim e também medalha de prata nos Jogos Rio 2016 no lançamento de disco. Eu também quero pedir uma salva de palmas para a Shirlene, que está começando os trabalhos conosco, estagiando na nossa Comissão do Esporte.

Seja bem-vinda, Shirlene! *(Palmas.)*

Boa tarde, então, mais uma vez, a todos e a todas.

Esta reunião de audiência pública está sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 164, de 2017, de iniciativa dos Deputados Evandro Roman, Flávia Moraes e Andres Sanchez. A reunião visa a debater a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva no âmbito do Campeonato Paranaense de Futebol, na temporada de 2017.

Para tal, convido a presidir esta audiência pública o Deputado Evandro Roman. Tem o comando da audiência o nobre Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu quero primeiramente cumprimentá-los. Boa tarde a todos.

Dando início às apresentações, convido para tomar lugar à Mesa o Sr. Amauri Escudero Martins, Vice-Presidente da Federação Paranaense de Futebol; o Sr. Gilson João Goulart Junior, Procurador-Geral da Procuradoria de Justiça Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado Paraná; o Sr. Thiago Campos, Presidente do Rio Branco Sport Club; e o Sr. Valdinei Antonio da Silva, Presidente do Futebol Clube Cascavel.

Tendo em vista a falta de espaço à mesa, os demais convidados se sentarão nas primeiras fileiras. Devo esclarecer, no entanto, que S.Sas. estão de fato fazendo parte desta Mesa.

Gostaria, então, de anunciar a presença destes convidados: a Sra. Cláudia Ribeiro Pereira Nunes, Doutora em Direito e Especialista em Direito Público; o Sr. Jorge Massayuki Tasaki, Advogado do Futebol Clube Cascavel; e o Sr. Ronny Dantas da Costa, Advogado do Paraná Clube.

Informo que também convidamos para esta audiência o Sr. Renato Galvão Carrillo, Auditor Relator do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná; o Sr. Ronaldo Piacente, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva; o Sr. Paulo César Salomão Filho, Relator do Processo nº 058/2017 no Superior Tribunal De Justiça Desportiva; o Sr. Sérgio Malucelli, Gestor do Londrina Esporte Clube; o Sr. Joel Malucelli, Presidente de Honra do JMalucelli Futebol S.A; e o Sr. Carlos Dulaba, Presidente do Toledo Esporte Clube, os quais justificaram suas ausências.

Antes de iniciar, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública. O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 10 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos. Será permitida a réplica de qualquer participante que seja citado durante os debates.

Comunico também que esta audiência pública está sendo transmitida pelo Portal e-Democracia, com *link* disponível na página da Comissão do Esporte no Portal da Câmara, possibilitando assim a participação popular por meio de perguntas



dirigidas a esta Comissão. A qualquer momento, eu posso trazer aos senhores e às senhoras alguma pergunta, algum posicionamento dos nossos internautas. A participação popular será por meio de perguntas dirigidas.

Desta forma, antes de passar a palavra ao primeiro expositor, eu só gostaria de fazer um breve esboço sobre o que nos motivou a apresentar este requerimento, subscrito pelo Deputado Andres Sanchez e também pela Deputada Flávia Morais.

Nós tivemos, no Estado do Paraná, um arbitral em 23 de setembro de 2016, que regularizou o Campeonato Paranaense e envolveu as duas equipes participantes. Também tivemos a assinatura do regulamento do campeonato em 20 de dezembro de 2016, ratificando as decisões tomadas em 23 de setembro. E a decisão foi proferida pelo STJD em 7 de abril de 2017.

Dentro do trabalho realizado, a discussão tomada foi em relação à perda ou não dos pontos da equipe JMalucelli. Se havia jogado ou não, não quero entrar no mérito. A discussão justamente parte disso, refere-se à perda dos pontos. Porém, a decisão que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva adotou modifica totalmente o chaveamento do Campeonato Paranaense, de um arbitral que foi decidido por consenso. Conforme se diz, o regulamento é um consenso entre as equipes. Eu, que tive a oportunidade de, por muitos anos, ser árbitro da FIFA, sei que o regulamento é tão superior que transpõe muitas vezes até as regras do jogo.

Registro a presença do Deputado Andres Sanchez, subscritor do requerimento.

Um dos itens que eu falo em relação à força do regulamento é que as regras preveem três substituições, salvo se houver alguma ação diferente no regulamento, podendo até haver sete substituições se o regulamento previr. É a força que um regulamento acaba tendo numa questão consensual.

A partir deste momento, onde houve a perda dos pontos, Deputado Andres Sanchez, pela equipe do JMalucelli, no Estado do Paraná, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tirou uma equipe da nona colocação e a deslocou para a quarta colocação, rompendo qualquer situação possível e imaginável do que preza o regulamento no seu art. 8º que diz que o primeiro deve enfrentar o oitavo, o sétimo deve enfrentar o segundo e assim sucessivamente.

(Segue-se exibição de imagens.)



Eu fiz questão de que fosse colocada a imagem do chaveamento que nós tínhamos. Desta forma terminou a primeira fase. Como deveria ser a próxima etapa? O Rio Branco iria para a oitava colocação, conforme prevê o regulamento. Porém, numa decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, o Rio Branco passou para a quarta colocação. A pergunta é a seguinte: se esse fosse um campeonato por pontos corridos, se a equipe JMalucelli estivesse na primeira colocação e se não houvesse mais jogos, por essa decisão, o Rio Branco sairia da nona colocação para a primeira, sendo homologado Campeão Paranaense pela caneta do Superior Tribunal de Justiça Desportiva? Pelo critério utilizado, é o que me parece. Esse é o motivo de nós estarmos aqui discutindo e avaliando.

Então, essa discussão é para fazer a seguinte avaliação: até que ponto vale a pena se montar um regulamento de uma competição? Nós temos 12 equipes que se sentam à mesa, organizam um regulamento, decidem a forma como vão jogar e, em determinado momento, aparece um tribunal...

É isto o que eu quero tentar entender, Deputado Andres Sanchez: qual foi o critério utilizado e a quem isso interessou para que pudesse ser dessa forma? Por quê? Eu estava presente no dia do julgamento e digo aos senhores que não gostei de ver o que vi lá. E lamento porque hoje foi a vez do Campeonato Paranaense, mas vai chegar a vez de outros Estados. Digo aos senhores: vai chegar mesmo. Logo chegará a vez de São Paulo, Deputado Andres Sanchez, e de outros Estados, porque o que aconteceu ali foi uma das maiores arbitrariedades. E eu quero entender onde isso foi pautado, em que nível essa ação se justificou.

Então, como a decisão foi dada em primeira instância no Paraná, eu passo a palavra ao Sr. Gilson Goulart Júnior, que é Procurador-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná, por 10 minutos. Depois, eu passarei a palavra ao Vice-Presidente da Federação Paraense de Futebol, o Sr. Amauri Escudero.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Muito obrigado, Deputado Evandro Roman. Gostaria de cumprimentar V.Exa.; o Sr. Valdinei, Presidente do Futebol Clube Cascavel; o Sr. Thiago, Presidente do Rio Branco Sport Club. o Sr. Amauri Escudero, Vice-Presidente da Federação Paranaense de Futebol. Também gostaria de cumprimentar o Deputado Andres Sanchez, que também é autor do



requerimento, assim como todos os demais presentes, a quem eu peço licença de não nominar, para não tomarmos mais tempo.

Bom, senhores, eu posso trazer esclarecimentos a V.Exas. a respeito da primeira instância deste caso, que foi onde efetivamente atuei. Não tenho muito que acrescentar em relação à decisão do STJD, porque já foge da minha competência e da minha esfera de atuação.

O que eu posso esclarecer a V.Exas. é que este caso se originou a partir da informação que a Federação Paranaense de Futebol nos enviou na Procuradoria, a respeito da irregularidade ou suposta irregularidade do atleta Getterson. Nós recebemos essa comunicação pela federação, que a faz em todas as hipóteses semelhantes, não é exclusividade desse caso. Sempre que há uma suposta irregularidade, a Federação nos informa, nós analisamos, tomamos as providências. No caso, a providência era apresentar denúncia.

Então, nós recebemos essa informação e, depois de 4 ou 5 dias, a denúncia estava protocolada. Essa denúncia teve os trâmites normais no Tribunal. Quando foi julgada na Comissão Disciplinar, entendeu-se pela condenação da equipe JMalucelli por quatro votos a um. Por conta da regra de que dispõe o CBJD, a equipe tem que perder os pontos que obteve e mais três pontos por partida.

Como a equipe do JMalucelli tinha obtido 7 pontos nessas três partidas de que o atleta Getterson participou, somariam mais 9 pontos a esses pontos, que é o que diz o art. 214 do CBJD. Então, o cálculo de 16 pontos nada mais é do que a aplicação do que está escrito expressamente no art. 214 do CBJD.

Pois bem, a partir dessa condenação na Comissão Disciplinar, a equipe JMalucelli apresentou um recurso ao Tribunal Pleno do TJD, aonde esse caso foi levado e julgado. Eu participei, inclusive, desse julgamento. Nessa ocasião, se entendeu pela absolvição da equipe do JMalucelli pelo placar de 5 votos a 4. Então, no primeiro momento, houve uma condenação por 4 votos a 1. Depois, houve uma absolvição por 5 votos a 4.

A Procuradoria, dentro da sua competência a respeito do caso e do seu entendimento de que realmente havia uma irregularidade de registro naquele momento, apresentou recurso ao STJD. Este recurso subiu e acabou sendo julgado pelo STJD. Como eu falei, não posso entrar nesse mérito de por que foi assim



decidido, mas o que eu posso afirmar é que houve uma decisão, por sete votos a zero, em determinar a perda de 16 pontos, restabelecendo, portanto, a pena da Comissão Disciplinar que tinha sido inicialmente proferida.

Então, a respeito desse caso, o que eu teria para esclarecer a V.Exas. seria esse trâmite inicial que foi feito na primeira instância. É claro que, se V.Exas. tiverem algum questionamento ou alguma coisa em que eu possa auxiliar, eu fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Gilson. Como autor do requerimento, eu posso dizer que o senhor tocou num ponto que era o objetivo único desse julgamento: se a equipe do JMalucelli perderia ou não — esse era o mérito. Não houve em nenhum momento a solicitação de um rechaveamento, de uma redistribuição, de uma ação.

Então, nesse ínterim, passo a palavra ao Deputado Andres Sanchez na sequência.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu não estou muito a par do caso, mas, pelo que o Procurador disse, na primeira instância, perderam por quatro votos a um. Recorreram ao TJD, ganharam por cinco votos a quatro. A Procuradoria recorreu ao STJD, que determinou a punição. O jogador estava irregular? Então, se cumpriu a pena. Infelizmente, independe de regulamento, independe de um monte de coisas.

Eu não sou jurista, mas, pelo que eu entendo, se isso está no Código Desportivo Nacional, sobressai a qualquer tipo de coisa. Então, se fizeram da forma errada... Eu achei que havia muito mais problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Estamos de acordo. Realmente, se esse for o mérito for do julgamento, era até onde o Superior Tribunal tinha que ir. O problema foi ir além deste ponto que V.Exa. acabou de citar. Mexeram no chaveamento do Campeonato Paranaense, deslocando o nono colocado para a quarta colocação.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu não sei se mexeram ou não. Eu entendo o seguinte: se o clube perdeu 15 pontos, 18 pontos, 20 pontos, ele caiu. Automaticamente, os outros vão subindo. O que eu entendo é isso. Foi isso o que



aconteceu? Se não foi, é outra história. Aí já entra o que é normal nesse meio, que é a politicagem. Quem era o nono?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O Rio branco.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - É forte política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Olhe só, o Rio Branco, nono colocado, terminou dessa forma. Com a saída do JMalucelli, que era o quarto, como V.Exa. pode ver, o Rio Branco retorna. O que aconteceria? Deveria ir para a oitava colocação. Numa decisão, ele saiu da nona colocação para a quarta colocação. Quer dizer...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Mas foi o STJD que decidiu isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Foi.

Pela primeira vez...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Sob qual argumento, Doutor?

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Pela primeira vez...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Espere aí, Deputado Evandro. Qual é o argumento? *(Pausa.)* Cara de pau?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - É o que estou tentando descobrir aqui.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Como eu falei, eu não me sinto à vontade para entrar no mérito da decisão. Mas o que aconteceu, Deputado, só para esclarecer, foi o seguinte: havia acabado a primeira fase da competição. A equipe do JMalucelli, salvo engano, tinha se classificado em quarto lugar. Então, com a eliminação do JMalucelli, havia, na minha visão, três hipóteses.

A primeira hipótese: eliminava-se o JMalucelli, e todas as equipes subiam um degrau. Mas isso geraria um problema, porque teria de se refazer a primeira rodada das quartas de final, que já havia ocorrido, porque o campeonato não havia sido suspenso. Talvez esse seja um dos problemas que tenham acontecido. Enfim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Mas não era o mérito do julgamento. A solicitação era perda ou não de pontos. Era essa a solicitação.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Com certeza.



O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Vamos ouvir o Presidente da Federação. Ele dever ter argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Mas há um agravante, Deputado Andres Sanchez. Antes de passar ao Presidente, quero lembrar que, pela primeira vez, pelo chaveamento que havia, uma equipe com 11 pontos fica na quarta colocação e uma equipe com 16 pontos fica na quinta colocação. Alguma coisa não está batendo ou não bateu. É isso o que nós estamos tentando entender até agora, uma decisão dessa forma.

Então, eu passo a palavra ao Presidente da Federação, logo na sequência. Depois passarei para o Presidente do Cascavel e para o do Rio Branco e, depois, para os demais, porque aí vamos conversando.

Concedo a palavra ao Sr. Amauri Escudeiro Martins.

O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Deputado Andres Sanchez, muito obrigado pela sua coautoria com o Deputado Evandro Roman do pedido para realização desta audiência pública. Cumprimento ambos os Deputados e também o Deputado Ezequiel Teixeira pelo convite para debatermos esse assunto aqui.

Em segundo lugar, cumprimento os nossos filiados: Thiago Campos, do Rio Branco Sport Club; Valdinei Silva, do Futebol Clube Cascavel; Ronny Costa, advogado especializado, do Paraná Clube; Jorge Massayuki Tasaki, advogado do Futebol Clube Cascavel; Dra. Cláudia Nunes, advogada especializada em Direito Desportivo.

Nós estamos aqui para debater decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva no âmbito de uma decisão tomada a cabo na 1ª Comissão Disciplinar e, depois disso, no Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná e, posteriormente, foi ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro. O Relator era o Dr. Paulo Salomão, que substituiu o Presidente, à época, que estava em viagem ao exterior.

O resultado basicamente foi o seguinte, Deputado. Nós temos o Regulamento Geral das Competições, estabelecido pela CBF, e nós obedecemos a ele integralmente. Ele tem por base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Todo ano fazemos um arbitral que antecede o campeonato, isso é praxe, e também os regulamentos específicos. O regulamento específico foi publicado, os anexos



assinados pelo Cianorte Futebol Clube, pelo Clube Atlético Paranaense, pelo Coritiba Foot Ball Club, pelo Foz do Iguaçu Futebol Clube, pelo Futebol Clube Cascavel, pelo JMalucelli Futebol S/A, pelo Londrina Esporte Clube, pelo Paraná Clube, pelo Prudentópolis Futebol Clube, pelo PSTC, pelo Rio Branco Esporte Clube e pelo Toledo Esporte Clube, da cidade de mesmo nome.

O que aconteceu? Aquilo que o Procurador explicou. Houve um erro administrativo, ele foi comunicado, tomou-se a medida jurídica, o campeonato continuava. Quero deixar claro que em nenhum momento a Federação faz parte de algum processo. Nós não fomos arrolados em nenhum momento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva, tanto é que não estávamos, pela Federação Paranaense de Futebol, com o nosso advogado representante no STJD, porque não éramos parte. A questão era pura e simplesmente descumprimento de registro de atleta.

A questão do chaveamento — e aqui eu gostaria de fazer o desagravo público ao Deputado Evandro Roman, porque o Presidente do STJD, numa matéria do *site* UOL disse que o Deputado estava presente na sessão e que era somente ele pedir a palavra que falaria em nome do Paraná, como Deputado Federal, e poderia opinar pelo descabimento da decisão que ele tomou de colocar o Rio Branco contra o Londrina Esporte Clube, fazendo esse chaveamento de que todos têm conhecimento.

O Deputado Evandro Roman, que está aqui a meu lado, fez o que tinha de ser feito. Ele foi apenas para assistir. E ele acompanha, como Parlamentar em atividade na Comissão de Esporte, estava lá no Rio de Janeiro para as atividades inerentes à sua atividade política, e o que aconteceu foi que não se esclareceu para os jornais nem para os órgãos de comunicação desportivos do Brasil que foi tolhida a palavra dos advogados do Futebol Clube Cascavel, por exemplo.

Não foi dada a palavra aos terceiros interessados, porque aí se poderia esclarecer que existe o regulamento específico, que pode ser consultado na página da Internet conosco e depositado, inclusive, dentro das competições da CBF, e ele poderia verificar que era só cumprir o regulamento interno, que era fazer o chaveamento, subindo os clubes que estariam aptos a isso. O quarto, o quinto, o sexto, o sétimo e o oitavo colocados. A forma de disputa do campeonato



paranaense é o primeiro contra o oitavo, o segundo contra o sétimo, o terceiro contra o sexto e o quarto contra o quinto. Essa é a discussão.

Em nenhum momento foi solicitada pelos times de futebol que estavam como terceiros interessados — Toledo, Futebol Clube Cascavel, o Paraná Clube e o próprio Rio Branco — a paralisação por ato administrativo, ou seja, judicial, do STJD, que paralisasse o campeonato. Não foi aceito, porque se acreditou pelo despacho que não haveria prejuízo maior. O que aconteceu foi uma alteração profunda e a insurgência dos nossos filiados contra a decisão de colocar o Rio Branco, que entrou no lugar do JMalucelli.

E o que aconteceu em seguida? Nós fomos comunicados na sexta-feira, já na antevéspera da segunda rodada — que seria a primeira entre o Londrina e o Rio Branco — sobre o posicionamento da Federação.

A Federação, Dra. Cláudia, apenas respondeu à Secretaria Judiciária do STJD que nós gostaríamos de ter visto cumprido o regulamento interno.

E aí se colocou perante a imprensa toda que a confusão foi feita por não se obedecer ao próprio regulamento do campeonato paranaense, o regulamento específico da competição.

É inerente à decisão tomada pelo STJD que houve discussão em relação ao prejuízo gerado nas disputas. Não cabe aqui eu dizer se o Rio Branco teria condições de enfrentar o Paraná Clube, se este seria ou não seria. O que teríamos seria uma disputa diferente em relação à presença do ato administrativo feito pelo STJD.

A Federação é obrigada pelo Código Brasileiro da Justiça Desportiva a cumprir as decisões emanadas pela Justiça Desportiva, e nós cumprimos a decisão do STJD.

Foi realizado, então, o jogo entre o Londrina e o Rio Branco — dois jogos —, depois disso os demais jogos também foram realizados entre o primeiro...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Sr. Presidente, só um minuto. Eu entendo que o Procurador não pode se manifestar, mas V.Exa. pode.

Qual foi o argumento para tirarem um clube do quarto lugar e por o nono em quarto e não subir um posto cada um?



O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Eu posso pedir a quem tem a decisão aqui. Você tem a decisão?

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Não, mas eu posso dizer o nome técnico.

O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Pode falar, por favor.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - O nome técnico é modulação de efeitos da decisão judicial. Todo Superior Tribunal de Justiça e também o Supremo Tribunal Federal têm o direito de fazer uma modulação dos seus efeitos. E como isso é feito?

Toda vez que temos uma ilegalidade comprovada — e o Procurador e também a decisão afirmam que a ilegalidade é comprovada, há um flagrante técnico —, nesse momento o Superior Tribunal de Justiça Desportiva tem direito de criar um diferencial no seu julgamento para evitar a anulação, desde o início, de uma competição, o que parece que dentro do julgamento foi entendido como pior cenário.

Tecnicamente é isso que está escrito na decisão. Eu sou cientista e não sou paranaense, ressalto isso, mas como cientista jurista eu tenho a obrigação de dizer que o nome técnico é esse.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Mas houve precedente alguma vez na história do futebol brasileiro?

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Sim, nós temos precedentes.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Porque agora o Corinthians foi, entre aspas, “beneficiado” na Copa do Brasil no campeonato sub-20, porque o time do Náutico jogou com um jogador irregular, o Náutico saiu e jogou o Corinthians. Então, nós teríamos que mudar o Campeonato Brasileiro de Futebol Sub-20 inteiro.

O São Paulo uma vez também cometeu uma irregularidade. Então, tem que anular aquele campeonato. Desculpa, não sou jurista nem quero ser.

Isso não existe!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deputado Andres Sanchez, no regulamento da competição e também no art. 9º, § 5º do Estatuto de Defesa do Torcedor existe o seguinte:

Art. 9º.....



§ 5º É vedado proceder a alterações no regulamento da competição desde sua divulgação definitiva, salvo nas hipóteses de:

I - apresentação de novo calendário anual de eventos oficiais para o ano subsequente, desde que aprovado pelo Conselho Nacional do Esporte — CNE;

II - após dois anos de vigência do mesmo regulamento, observado o procedimento de que trata este artigo.

Por mais que o Tribunal de Justiça Desportiva tenha este nome, ele foi pelo caminho do trabalho de um tribunal de viabilidade desportiva, o que ele não fez foi justiça desportiva, porque ele, inclusive, invadiu uma ação que não foi solicitada.

O que havia sido solicitado foram os seguintes esclarecimentos: O JMalucelli perde ou não pontos?

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Quem solicitou (*inaudível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Quem solicitou que fosse feito novamente esse chaveamento? Eu estava presente, Deputado Andres Sanchez, e quando houve a solicitação, que foi perguntado — está gravado, porque nós temos tudo isso, eu estava presente — se com essa perda de pontos a equipe do JMalucelli estava rebaixada, Deputado João Arruda. Palavras do Ronaldo Piacente, Presidente do STJD: “Não, nós vamos interferir em rebaixamento. Isso é uma questão da Federação”. Ato contínuo, ele invade o regulamento e diz: “Olha, o nono vem para quarto e segue o jogo”.

Eu estou tentando entender quem requereu, porque o requerimento dizia o seguinte: “Vamos ou não ter o rebaixamento do JMalucelli? Perde ou não perde os pontos?”

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Sr. Presidente, o que eu entendo é o seguinte: em primeira instância, perdeu; em segunda instância, ganhou. Se nenhuma parte recorreu ao STJD, ele não tem que se meter em nada.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*).

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Vocês recorreram.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Tudo bem, mas até a solicitação, tudo bem. A partir desse momento, não era solicitação de novo chaveamento, de viabilidade, não era de competência do Tribunal a viabilidade.

Vamos dar sequência agora à intervenção do Amauri Escudero Martins, Vice-presidente da Federação Paranaense de Futebol. Depois, concederei a palavra ao Presidente do Cascavel.

O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Para otimizar o debate, esclareço que a nossa participação foi somente na sexta-feira do penúltimo jogo do Londrina Esporte Clube contra o Rio Branco, quando foi chamada a opinar a Federação Paranaense de Futebol. Em nenhum momento, nós fomos chamados a opinar, porque corria o processo administrativo jurídico perfeito em relação aos pontos de uma agremiação esportiva que cometeu um erro e foi julgada no STJD.

Em relação ao chaveamento, a discussão foi feita pelos terceiros interessados que aqui estão e que eu gostaria que falassem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Passo a palavra ao Valdinei Silva, Presidente do Futebol Clube Cascavel.

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Evandro Roman; Deputado Andres Sanchez, demais membros da Mesa, na verdade temos de retomar uma coisinha antes. Vou fazer as vezes do advogado do diabo por quem não está aqui.

O regulamento, no meu entender, é soberano, foi homologado por todos os times. Sob o prisma do regulamento, o JMalucelli nem poderia ter perdido os pontos. Ponto! Se todo mundo assinou concordando que o jogador poderia até a nona temporada ser regulamentado, está assinado. Essa é a nossa visão.

Segundo ponto. V.Exa. pergunta quem tem interesse nisso, quem advogou lá. Vou lhe responder. O advogado que ficou responsável pela defesa foi o Paulo Schmitt, ex-Procurador do STJD e que, no nosso entendimento, foi um dos grandes responsáveis por levar o STJD a esse voto.

Quando o Dr. Gilson coloca que não houve por parte dos terceiros o interesse de entrar no processo, esclareço que nós tentamos, nós entramos com um processo como terceiros interessados, mas o nosso pedido foi negado.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - No Paraná?



O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - No Paraná e no Rio de Janeiro. Mesmo que o Deputado Evandro Roman tentasse falar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Deputado João Arruda, o campeonato já acabou faz uma semana.

Bem, dando nome aos bois. No nosso entendimento, pelo que estava assinado, o JMalucelli nem pontos deveria ter perdido. Segundo, foi-nos tirado o direito de participar do processo no STJD e no TJD. Terceiro: quem foi o advogado envolvido em tudo isso? Paulo Schmit. O senhores têm que acertar isso por aqui. Ele é ex-Procurador e não pode advogar. É injusto para com o advogado...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Sr. Presidente, só um minuto, desculpe interromper, mas quanto menos trazer o futebol para cá é melhor, viu? O futebol tem que resolver seus problemas. O Paulo Schmitt não era nem para... Deixa para lá, é melhor nem falar.

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Então é o seguinte: o Paulo Schmitt, no meu entendimento, não poderia estar advogando por parte interessada, ele não poderia estar advogando no STJD, no nosso entendimento.

A demora do STJD para o julgamento foi o primeiro complicador. Prova disso é que amanhã, uma semana após o término do campeonato, vão julgar um requerimento que nós fizemos lá atrás. Não pode ser assim.

Sobre a forma como foi conduzida, como eu falei, não interessa, isso não dá credibilidade, e a decisão foi extremamente equivocada.

Prejuízo: descrédito do campeonato em relação à opinião pública, ao torcedor e aos patrocinadores.

Nós somos do interior, e fazer futebol em uma cidade de 320 mil habitantes é difícil, nós temos toda dificuldade do mundo. Nós mobilizamos a sociedade para organizar o clube de forma que pudesse disputar esse campeonato, e esse tipo de decisão só atrasa o desenvolvimento do futebol no interior e no Brasil como um todo.

Prejuízo financeiro: naquela mudança de chaveamento nos foi jogado como adversário diretamente o Coritiba, um time que tem um orçamento de 60 milhões de reais contra o nosso time, que tem um orçamento de 2 milhões de reais. Futebol é futebol, mas poderíamos ter tido um destino diferente.



No novo chaveamento, o nosso adversário seria o Cianorte. Esse seria um chaveamento justo, porque ele tem o mesmo padrão do nosso time e o mesmo padrão de orçamento.

Do Cianorte foi cerceado o direito de chegar à final. Se o Cianorte ganhasse da gente, ele iria disputar com o vencedor de Londrina e Prudentópolis e poderia estar na final, mas ele foi jogado contra a dupla Atletiba na semifinal. Isso gerou um prejuízo gigantesco.

A nós nos foi tirada a oportunidade de tentar disputar a Série D do Campeonato do ano que vem e de ter um calendário durante o próximo ano.

De acordo com nosso levantamento prévio, entre a perda de patrocínio, perda de renda, perda de faturamento da nossa loja e perda do sócio-torcedor, o prejuízo foi na ordem de 2 milhões de reais.

Quem vai pagar isso? É a pergunta que tem de ser feita. Quem vai nos ressarcir disso? É a Federação? É o STJD? Eu preciso dessa grana, eu preciso tocar o futebol em Cascavel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Sr. Presidente, obrigado pelas suas considerações.

Passo a palavra ao Sr. Thiago Campos, da equipe do Rio Branco Sport Club.

O SR. THIAGO CAMPOS - Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Deputado Evandro Roman, o Amauri Escudero, o Gilson, o Valdinei, o Deputado Andres Sanchez, o Deputado João Arruda e todos os presentes nesta sessão.

Eu gostaria de contextualizar passo a passo e trarei uma situação aqui que ninguém trouxe: o que diz a decisão do STJD.

Foi colocado que o Rio Branco passou de nono a quarto colocado. Não foi essa a decisão do STJD. A decisão do STJD foi a de que o Rio Branco terminaria a primeira fase do Campeonato Paranaense na oitava colocação. Porém, em função de a primeira rodada do mata-mata já ter sido iniciada, o Rio Branco jogaria contra o Londrina, porque o único jogo que não havia sido homologado naquela oportunidade era justamente o jogo do Londrina e JMalucelli. Essa foi uma alternativa encontrada pelo STJD para que o campeonato não tivesse problemas maiores.

Eu concordo com isso? Não concordo, tanto é que a tese do Rio Branco no STJD é que o JMalucelli deveria ser punido pelos motivos que todos nós já



conhecemos e, posterior a isso, que o emparceiramento fosse feito naturalmente com os clubes subindo uma posição, aqueles que estavam abaixo do JMalucelli.

Para contextualizar a situação, quando nós tivemos a última rodada da primeira fase do Campeonato Paranaense, o Rio Branco, juntamente com o Foz do Iguaçu, o PSTC e o Toledo, também fez o convite ao Cascavel para ingressar com uma medida cautelar no TJD e também no STJD naquela oportunidade, para que o Campeonato fosse paralisado enquanto não houvesse a decisão do STJD que aconteceria na semana seguinte.

Fizemos também essa solicitação à Federação Paranaense, pois entendíamos que era uma questão administrativa. Não seria preciso que o TJD ou o STJD definissem essa interrupção do Campeonato. Mas a própria Federação poderia intervir naquele momento e não homologar a rodada, porque é uma de suas prerrogativas. A Federação Paranaense entendeu que não deveria interromper a rodada.

Desta forma, o julgamento aconteceu na mesma semana, após a primeira fase. Nesse momento veio a decisão do STJ de punir o JMalucelli. Diante desses fatos que já narrei, o Rio Branco subiu para a oitava colocação — ele teria terminado em nono — e enfrentou o Londrina. A prova de que o Rio Branco não foi colocado na quarta colocação é que ele enfrentou com vantagem o Londrina. A decisão daquele mata-mata não foi em Paranaguá, cidade do Rio Branco. A decisão foi em Londrina. Ou seja, o Londrina, que não tinha vantagem contra o JMalucelli, passou a ter vantagem sobre o Rio Branco, porque tinha acabado o Campeonato em posição à frente do Rio Branco, já que a posição do Rio Branco na decisão do STJD foi a oitava colocação.

Diante de tudo isso, qual é a posição do Rio Branco? O Rio Branco não concorda. O Rio Branco acha que o regulamento foi, sim, desrespeitado. Mas também entende que o STJD tomou essa decisão em função de a primeira rodada já ter acontecido. Eu pergunto aos senhores se se lembram de voltar um jogo que já aconteceu? De retornar uma rodada que aconteceu? Será que eles retornariam o jogo Paraná Clube e Atlético Paranaense, que tinha acontecido na primeira rodada, com 20 mil pessoas no Estádio? Como se retorna um jogo como esse?



O grande problema foi a não interrupção do Campeonato antes da decisão do STJD. Esse foi o problema. E o Rio Branco, sabendo que isso aconteceria, entrou com uma medida cautelar no TJD e no STJD e também com um pedido administrativo à Federação Paranaense para que o Campeonato fosse interrompido. Mas isso não aconteceu. Depois disso, todo o problema veio à tona e todo mundo acabou tendo prejuízo. Então, essa é a posição do Rio Branco.

Deputado, diante de toda essa situação, eu acho que dificilmente vamos conseguir reverter alguma coisa nesse sentido. Mas os Deputados poderiam aproveitar essa oportunidade, não sei de que forma, para tentar melhorar essa situação que acontece no futebol brasileiro hoje. O que é? A falta de profissionalismo do STJD, do TJD, enfim, de todas as esferas desportivas. Por que falta de profissionalismo? Quando coloco a falta de profissionalismo não estou questionando os profissionais, mas sim a situação de que todos trabalham voluntariamente. Enquanto isso acontecer, nós vamos passar por várias situações.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Mesmo sendo voluntários, ninguém abre mão, Presidente. Ninguém abre mão, todos eles querem trabalhar. Pode ficar tranquilo que eles arrumam outras coisas por terceiros, o que é normal.

O SR. THIAGO CAMPOS - Eu não estou dizendo que eles querem abrir mão.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Esse negócio de profissionalizar é diferente.

O SR. THIAGO CAMPOS - Eu não estou dizendo que eles abrem mão, estou dizendo que o sistema não abre mão. Esse é o problema. O sistema não abre mão disso. É esse sistema que temos que mudar, porque enquanto forem voluntários, enquanto não houver algo que fiscalize, que possa punir e gerenciar, vamos estar fadados a sempre acontecer isso, porque o STJD decide e pronto. Esse é o problema. É o mesmo problema da arbitragem. É o mesmo problema que encontramos diariamente em outras esferas do futebol.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Thiago, obrigado pelas suas colocações.

Com a palavra o Deputado Andres Sanchez.



O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Presidente, V.Sa. também é amador no Rio Branco. Nós temos dirigentes que fazem coisas erradas, gente que rouba, há de tudo, como aqui.

Esse negócio de profissionalismo no futebol me deixa muito irritado, porque acham que colocar um profissional vai solucionar o problema. Mas não é esse o problema. Os membros do STJD vão voluntariamente porque conseguem coisas por serem de lá.

Eu fui Presidente do Corinthians e consigo coisas por ter sido Presidente do Corinthians. Eu virei Deputado porque fui Presidente do Corinthians, senão não seria Deputado. Esse negócio de sonho de verão não é verdade.

Eu acho que a Federação errou. O TJD do Paraná errou. Eu estava aqui mais ou menos culpando o STJD, mas acho que este foi envolvido em um negócio que não era para ter se envolvido. A Federação deveria ter parado, como eu entendo, e o TJD... Não há discussão para jogador irregular: é perda de ponto. Não se discute.

Lógico que estava irregular. Como é que não estava irregular? Todo mundo aqui falou que estava irregular. Como é que o jogador não estava irregular? Isso foi erro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Na sequência, o Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Isso foi erro de um supervisor, erro de alguém. Isso já aconteceu no Corinthians, aconteceu em vários clubes. O supervisor vai lá e, moleque, erra muitas coisas. Isso acontece normalmente no futebol brasileiro, infelizmente.

Mas não se pode ganhar de 4 a 1 para suspender e depois perder de 5 a 4 no Pleno do TJD. Jogador irregular não se discute. A Federação comunicou o procurador, que foi lá fazer a defesa. Eu não tenho confusão, então entendo isso.

Acho que o Hélio deveria ter esperado um pouquinho mais para evitar esse problema todo. Mas não queira só profissionalismo, pois não é como se diz. Se profissionalizarem os árbitros eles vão continuar errando do mesmo jeito. Agora vão para o árbitro de tela e questionarão quem é o árbitro de tela. *“É o João”*. *“O João que errou”*. Isso não tem fim.



Nós tínhamos que ser como na CBF, se o Presidente ganhar 200 mil reais por mês e o dirigente ganhar 100 mil, aí seriam bons dirigentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O Deputado João Arruda quer fazer uso da palavra agora?

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Desculpe interrompê-lo, Deputado Andres Sanchez, mas vou falar rapidamente para parabenizar o Deputado Evandro, todos os que estão presentes e representam os clubes do Paraná, do Cascavel, do Rio Branco, o Procurador do TJD, os advogados dos clubes também, nossa cientista de Direito Público. Eu não vou entrar em detalhes sobre o mérito em relação ao motivo da anulação dos pontos por conta do jogador. Existe um processo, uma defesa. A interpretação que temos é de que o jogador não estava irregular. Isso foi, de maneira muito consistente, apresentado na defesa do clube.

Aqui eu lembro até que o Deputado Andres Sanchez presidia, se não me engano, outra Comissão, a de regulamentação do futebol. Eu estive aqui presente logo depois daquela discussão que nós tivemos com a Federação de Futebol no Paraná por conta do cancelamento do Athletiba. Fui, inclusive, grande crítico por conta da posição do Presidente da Federação. Fui contestado aqui duramente pelo Presidente Andres Sanchez. Fui, sim.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu só falei que não existia o Athletiba — eu sou amigo do Hélio — por causa da política da Federação com os clubes. Acabou.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Não, mas eu fui contestado.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não, eu só disse que não houve jogo por causa de política, porque o Atlético Paranaense e o Coritiba são contra o Hélio na Federação. Essa é a realidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Mas eu queria concluir. É importante que V.Exa. repetiu aqui exatamente o que disse naquele dia: que o jogo foi paralisado por conta de política. Mas o fato é que a Federação cumpriu o regulamento. Foi isso o que eu tive que engolir aqui quando V.Exa. me disse isso, quando o Deputado Evandro Roman me disse isso.

Eu perguntei para o Deputado Evandro, como árbitro, qual seria a sua posição como juiz daquela partida, e ele me disse exatamente isso: “*Compreendo o*



prejuízo causado aos torcedores, ao Atletiba, ao nosso clássico, mas, como juiz, eu seria obrigado a cumprir o regulamento”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O regulamento foi cumprido. Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - E o que nós queríamos, quando tudo aconteceu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Gostaríamos que fosse assim, que fosse cumprido o regulamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Era que tivesse acontecido o cumprimento do regulamento. Era exatamente o cumprimento do regulamento.

E acho muito estranho — e fiz duras críticas ao processo todo, que fere, em minha opinião, o Código do Consumidor e o Estatuto do Torcedor, e foi essa a conclusão que nós chegamos depois de estudar o assunto — a influência, realmente, de tirar isso do campo de futebol, de ter que trazer isso para cá ou de levar para a Justiça se existe um regulamento. Quer dizer, isso causa um prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Um regulamento. Soberania dele.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Como nós aqui mesmo, na Câmara. Cada vez que existe um questionamento sobre o Regimento da Casa, deve ir para o STF. Enfim, há outras decisões que se sobrepõem às nossas aqui. É influência. É claro que existem interesses de clubes que levam vantagem nessa discussão toda. E, por trás desses interesses, existem interesses econômicos também.

Eu compreendo e respeito que existe um prazo para que aquele que fez parte da Procuradoria advogue em nome dos clubes e tudo isso. Eu não fiz esse cálculo e não vou entrar nesse mérito também. Mas é muito estranho. Esse é o questionamento que devemos fazer aqui. Façamos essa reflexão daqui para frente. É muito estranho que uma pessoa que já tenha feito parte, como procurador, que tenha forte influência, que monte um escritório de advocacia — e é natural que queira, faz parte do jogo também — que essas pessoas que estão na iniciativa privada tenham interesses comerciais por trás disso. De repente, aquilo que era para ser decidido no campo, respeitando o regulamento do jogo, é decidido de maneira arbitrária pelo STJD.



Eu só vim manifestar a minha posição. Realmente, não vai mais ter jeito. Não podemos retomar essa partida nem recomeçar o Campeonato. Infelizmente, o JMalucelli já viveu um momento de transição de um clube que pertence a uma empresa. Se não me engano, é o único clube que é dirigido por uma S.A. do Brasil. Há mais agora? Mas acho que foi o primeiro clube do Brasil que começou como uma S.A. E nós perdemos lá no Paraná o Jotinha.

Eu sinto muito que isso tenha acontecido. Acho que todos nós, que somos dirigentes ou torcemos por outros clubes, sentimos essa perda, infelizmente. Esse é o motivo do fechamento? Não, não é, mas contribuiu muito. Contribuiu muito.

Então, foi uma coisa pequena, um *lobby* forte, um jogo comercial que acabou interferindo em algo que era para ser decidido no campo e que era para ser decidido pela Federação.

Realmente, eu tenho que engolir o que falei sobre a Federação com relação ao clássico, Amauri, nosso Vice-Presidente da Federação. Não queríamos uma interferência política, mas o regulamento se sobrepõe a qualquer discussão política. Se eu estou com a razão no regulamento e tenho uma posição política, vou usar isso a meu favor. Mas não posso atropelar o regulamento por conta de uma decisão política. É como uma decisão no campo do futebol.

Enfim, era essa a minha manifestação e o meu registro. Parabenizo V.Exa., principalmente, pela iniciativa. Desde o começo, V.Exa. participou de todas as discussões, foi à luta, buscou apoio nos finais de semana, inclusive, foi ao Judiciário do Paraná, ao Ministério Público para que isso não acontecesse, buscando o envolvimento de outras partes.

O que ocorreu com essas pessoas que representam essas outras instituições do Paraná foi exatamente o que não aconteceu com o STJD: *“Espere aí, calma. Não existe o regulamento? Não podemos sair por aí cometendo decisões e nos adiantando em posições injustas”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Que nem sequer foram provocadas para ser tomadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Das quais não somos responsáveis. Não é da nossa atribuição.



Era isso, Presidente. Parablenizo-o pela audiência pública e me coloco integralmente à disposição. Que esse sofrimento do nosso Estado com relação à perda do Jotinha sirva como lição para que, futuramente, não tenhamos outros prejuízos em outras unidades da federação, outros Estados, que também poderão sofrer ou talvez já tenham tido o mesmo prejuízo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputado João Arruda.

Passo a palavra ao Deputado Danrlei. E depois, na sequência, ao Advogado do Paraná Clube, Ronny Costa; ao Sr. Jorge, se quiser falar; e à Dra. Cláudia.

Por favor, Deputado Danrlei do Grêmio. Não é mais Danrlei de Deus. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Primeiro, quero parabenizar o Deputado Evandro Roman pela importância desse requerimento. Como sou do futebol.

Eu sempre digo a todo o mundo que eu estou Deputado, mas eu sou atleta; hoje, ex-atleta, mas a minha vida é o esporte, a minha vida é o futebol. Aqui eu estou temporariamente, pelo tempo que aquelas pessoas que votaram em mim quiserem que eu esteja aqui, fazendo um bom trabalho ou não.

Então, parabéns. Eu venho desse meio e o Andres Sanchez também, numa situação diferente da minha, como dirigente, como um grande dirigente. Quando eu soube por ti dessa situação, eu fiquei muito muito chateado. Eu senti bastante, porque a gente que vem, que trabalha diariamente, que acorda cedo e vai treinar, que começa o ano no dia 2 ou 3 de janeiro, trabalha, luta, vai lá, entra em campo e disputa todos os dias, ganha, ou perde e fica triste, chora, fica chateado, fica feliz; a cada 4 dias, a gente acaba tendo uma emoção diferente, diante de uma vitória ou de uma derrota, e a gente vê que isso nada valeu nesse campeonato... Eu fico chateado por não ver a pessoa que mais deveria estar aqui na frente botando a cara para bater, ou pelo menos para nos dizer por quê... Por quê? Por que aconteceu isso?

Eu não vi no mundo — e vejo e acompanho futebol — um time que tenha 11 pontos ficar à frente de um que tenha 16. Eu não conheço regulamento nenhum no



mundo que dê essa possibilidade dentro de campo. Nem fora, nem no STJD nosso, que tem essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não há jurídico que consiga responder isso para a sociedade.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - E é isso que eu gostaria hoje. Quando eu soube, inclusive, antes de vir para cá... O que eu mais queria ver, entre as pessoas que estavam aqui, se essa pessoa que deu essa bela contribuição ao esporte, ao futebol brasileiro, estaria aqui para nos dizer o porquê. Eu não consigo imaginar isso. Para que entrar em campo então? Por quê? Não há motivo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deputado Danrlei, no regulamento do Campeonato Paranaense deverá constar da seguinte forma, e permita-me atravessar a sua fala: será decidido desta, desta e desta forma, salvo decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Terá que constar a partir de agora.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - A partir de agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - A partir de agora tem que constar. Não é possível mais, Vice-Presidente Amauri Escudero, não haver essa situação...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas constava...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não constava! Não constava! Temos que fazer para não deixar mais o torcedor não romper mais o Estatuto do Torcedor, não haver uma situação como essa.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Então, não há nada que justifique... E é uma pena que aqui estejam só pessoas de um lado, aquelas que querem o que é correto. Eu gostaria que ele estivesse aqui... Qual é o nome dele? De quem fez essa... É Schmidt, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não, foi o Salomão... O Schmidt era o advogado...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas foi quem entrou com a tese?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Justamente.



O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu queria que estivessem essas duas pessoas aqui, para que eu pudesse entender.

É difícil, para que vem do futebol, engolir algo desse tipo, aceitar tamanho absurdo... É um absurdo isso no futebol. É um absurdo! Os clubes teriam que parar o campeonato. Todos teriam que simplesmente parar o campeonato, e acabou, não vai haver campeão! Não dá pra aceitar. É uma vergonha para o Brasil, para o futebol brasileiro. A CBF tinha que estar aqui também se posicionando ou se posicionasse antes mesmo, fosse à imprensa dizer *“é um equívoco, está errado”*. As pessoas podem até errar, mas eu queria um motivo para isso.

Então, te parablenizo, parablenizo a todos que estão aqui, tenho certeza que todos pensam da mesma forma. Eu acho que não podemos deixar voltar acontecer isso no nosso País, no futebol brasileiro. Tudo bem, é mais forte o Atlético, é mais forte Curitiba, como lá no Rio Grande do Sul, o Grêmio e Inter também tem uma força muito grande. Tu até pode conseguir mudar o local do jogo, como conseguiu, na final, o Internacional, que ao invés de jogar no estádio dos caras, botou lá longe, achando que ia ganhar. Não adianta. O time era melhor, ganhou. Ganhou em campo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu fiquei feliz. Mas isso aí tudo bem, faz parte. Se o estádio não está com capacidade para receber o jogo, vai jogar onde tiver quiser, mas é dentro de campo que se ganha. É dentro de campo. Não pode um time de 11 pontos ficar à frente de um time com 16 — com todo respeito a equipe do Rio Branco, mas o regulamento é esse no futebol. Quer dizer, tirou totalmente o mérito dos atletas, daqueles que entram em campo. Até o mérito, muitas vezes, de outros dirigentes, tirando os dirigentes dos ditos clubes grandes. Quer dizer, acabou.

Paraná agora pode fazer como quiser o campeonato, meu amigo, depois de uma vez acontecer, ninguém mais vai acreditar. Ninguém mais acredita na Federação, ninguém mais acredita em vocês do TJD, que tenho certeza que tentam fazer a coisa da melhor forma possível. Quer dizer, vergonha! Vergonha isso acontecer. E quem tinha que estar aqui não vem, mas paciência. Que não aconteça novamente em nenhum lugar do mundo isso.



Meu amigo, como eu te falei daquela vez: eu estou do seu lado, se a gente precisar lutar para que isso não volte a acontecer, a gente vai lutar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deputado Danrlei, obrigado. O objetivo é esse, que isso não volte, realmente, a acontecer.

Concedo a palavra ao Deputado Andres Sanchez, que vai ter que se ausentar, depois ao Deputado Goulart, da Fiel corintiana.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu peço desculpas, mas isto aqui é uma loucura. É melhor ser dirigente de futebol, viu, Presidente. Isso aqui é uma loucura. Mas deixe-me explicar uma coisa aqui: eu entendo toda essa... eu acho que a Federação podia ter tomado de tudo, se é realmente que o jogador está irregular, agora, futebol é a maior paixão desse País. Se nós não respeitarmos o TJ do Estado e o STJD, não existe um campeonato que termine. Não existe. E quando acontecem coisas desse tipo, o torcedor vai ser prejudicado, tem um monte de advogados, PUM! Vai entrar na justiça. O do São Paulo idem.

Então, deve haver uma barreira, porque senão é incontrolável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - E perguntarei daqui a 1 ano, 2 sobre isso aqui...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Não, não. Isso já houve, não desse caso. Eu acho que o Hélio poderia ter tomado outra atitude na época. Não pode ter um jogador irregular seja com (*ininteligível.*), perder de 4 a 1, depois ganhar de 5 a 4 é uma coisa meio difícil de explicar. Eu critiquei o STJD porque eu acho que não deveria se meter, mas, pelo que foi falado aqui, ele não tinha outra coisa a ser feita. Para mim, defender a CBF aqui é difícil, hein. Não tinha o que ser feito, agora...

O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Mas Deputado Andres Sanchez, é importante ressaltar que eles, tanto o TJD do Paraná como o STJD, rejeitaram os pedidos de paralisação do campeonato. Se tivessem feito liminarmente, nós teríamos cumprido. Houve a protelação. Com qual objetivo?

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu sei. E tem outra. Eu vou saber. Já mandei mensagem, eu fico sabendo. Agora, outra, o regulamento prevalece, mas não é superior às leis superiores em qualquer hipótese, porque senão o Corinthians e um não sei o que faz... futebol é diferente, faz um acordo lá de jogador. Se não tiver um controle maior, não acaba campeonato, Roman.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Mas o Tribunal tem que ser provocado sobre o assunto. Quando ele não é provocado e ele interfere.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Esse grande procurador, procurador de grande advogado, grande jurista, grande pessoa do esporte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Ele provocou...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu peço desculpas. Gostaria de ficar até o final...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Porque eu digo é o seguinte: não há problema algum de que um time tenha um jogador irregular e perca os pontos. Até aí eu acho que tudo bem. O TJ, o STJD têm que tratar da questão.

O que eu não consigo e não posso aceitar é um time com 11 pontos ficar à frente de um time com 16. É essa a questão. Não ficou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não. Ficou, sim. É uma questão do entendimento...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Está aqui como quarto colocado: Rio Branco, 11 pontos; quinto: Londrina, 16. É coisa para maluco isso. Ou me passaram errado aqui. Não foi isso que aconteceu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - É isso mesmo, mas pode, deixa eu...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Se ficou em quarto... quarto é quarto.

O SR. THIAGO CAMPOS - O senhor não estava quando eu expliquei a situação e eu vou esclarecer mais uma vez. O que aconteceu: O JMalucelli, supostamente estava com um jogador irregular. O TJD julgou, na primeira instância, punindo o JMalucelli em pontos. Na sequência, o pleno do TJD inocentou o JMalucelli.

A procuradoria do TJD recorreu ao STJD. Quando isso aconteceu, foi marcado o julgamento do STJD, o que definiria, a instância maior, a situação. Quando o campeonato paranaense estava a uma rodada de encerrar a primeira fase, o Rio Branco com mais três equipes entraram com uma medida cautelar junto ao TJD e junto ao STJD e também fez um pedido administrativo à Federação



Paranaense para que cancelasse a rodada. Por quê? Porque haveria rodada no mata-mata sem a decisão. Certo?

O que aconteceu? O TJD negou, a Federação negou e STJD negou, que fosse interrompido o campeonato até a decisão do STJD. Acontecendo isso, houve o julgamento durante a semana. Já havia acontecido a primeira rodada do mata-mata. Já havia acontecido Paraná Clube e Atlético Paranaense com 30 mil pessoas, com 20 mil pessoas no estádio. Já havia acontecido os outros jogos, com exceção de um, apenas um jogo não havia sido homologado. O jogo aconteceu, mas sem que tivesse sido homologado pela Federação, que foi o jogo Londrina e JMalucelli, que era a equipe que seria julgada.

O STJD puniu a equipe do JMalucelli. Feito isso, a decisão do STJD é a seguinte, essa é a decisão do STJD, e se alguém tiver aí pode até desmentir se eu estiver falando alguma coisa que não esteja no papel. A decisão do STJD: “O Rio Branco, nono colocado, sobe à oitava colocação”, porém, aí a decisão do STJD, não significa que eu concorde, porque essa não foi a nossa tese, a nossa tese foi para o Rio Branco subir à oitava colocação até porque, para o Rio Branco, era muito melhor enfrentar o Paraná Clube na questão financeira do que enfrentar o próprio Londrina, não na questão técnica, Dr., mas sim na questão financeira. E aí, o que aconteceu? O STJD definiu que o Rio Branco, mesmo na oitava colocação, enfrentaria a equipe do Londrina. Por quê? Porque já havia acontecido a primeira rodada do mata-mata, ou seja, o Rio Branco não subiu à quarta colocação. Prova disso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Mas era competência do TJD a viabilidade do campeonato naquele momento?

O SR. THIAGO CAMPOS - Só para concluir, Deputado.

Prova disso é que o Rio Branco enfrentou o Londrina...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não foi solicitado.

O SR. THIAGO CAMPOS - ...com a vantagem do mando de campo para o Londrina e não para o Rio Branco. O Rio Branco enfrentou o segundo jogo contra o Londrina em Londrina e não em Paranaguá. Se o Rio Branco tivesse ficado na quarta colocação, enfrentaria o Londrina em casa, tendo a vantagem de definirem casa.



Então, assim, essa foi a decisão do STJD. O Rio Branco não acabou o campeonato na quarta colocação. O Rio Branco acabou o campeonato na oitava colocação. Essa foi a decisão. Só o que eu quero dizer é que foi a solução encontrada pelo STJD. Eu não concordo com ela, que fique claro, Deputado.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Te entendi. Porém, tu ficou em quarto.

O SR. THIAGO CAMPOS - Deputado, só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - E, outra, prejudicou todos os demais no chaveamento.

O SR. THIAGO CAMPOS - Deputado, só para concluir. O senhor já viu algum campeonato voltar quatro partidas? Não vai acontecer nunca. O grande problema foi que a Federação, o TJD e o STJD não aceitaram a cautelar de interromper o campeonato quando deveria ter interrompido antes que as rodadas acontecessem. Esse é o grande problema.

E outra coisa: nós estamos falando aqui, e o Cascavel tem essa reclamação, o Rio Branco também tem essa reclamação, porque preferiria jogar contra o Paraná Clube. Outra equipe que foi eliminada. Vamos colocar aí o Prudentópolis também tem essa reclamação. Porém, as equipes que ganharam não reclamaram. E, se voltasse o campeonato, as equipes que ganharam estariam aqui hoje reclamando.

Futebol é paixão. Cada um, no final das contas, acaba vendo o seu lado. E o STJD, quando definiu essa situação, acabou definindo para que o campeonato apenas não fosse paralisado, porque se a decisão do STJD fosse outra, Deputado, o campeonato não estaria acontecendo até hoje. O campeonato estaria paralisado.

SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - O que seria melhor para todo mundo, me desculpem de dizer. O correto. Manchou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu diria, dentro de uma situação, Deputado Danrlei, não foi a única coisa que foi provocado, ao STJD, se o JMalucelli perderia ou não os pontos. Ponto. A partir do momento que ele definiu isso, volta-se, inclusive, à questão de rebaixamento, como ele jogou de volta para a Federação ver se cairia ou não, até agora não está rebaixado, não está oficialmente ainda, está em último, não está rebaixado. Quer dizer, ainda não foi homologado.



Agora, qual foi a motivação, quem motivou e eu não vi ninguém motivar lá no momento para dizer *“Vamos ver a viabilidade do campeonato”*. O senhor está se antecipando, senhor Presidente, a uma questão que era de competência da Federação a viabilidade. Não era nem do Cascavel, nem do Rio Branco, nem só STJD nem do Tribunal, e sim da Federação. Voltava ao seio da Federação e essa conduziria.

Quer dizer, houve uma interferência, Deputado Danrlei, de uma forma direta. A justificativa de que não tirou para o quarto, claro, é uma bela explicação jurídica, o senhor foi muito bem instruído, Presidente, porém, a ação à qual nós estamos nos referindo é a seguinte: se ficou em nono e ele era o nono, ele tem que ser o oitavo. E assim vai descendo. Dessa forma, interferiu em todo chaveamento dando, no final, claro, o grande objetivo final que é o Atletiba.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu entendi, compreendi, mas não consigo aceitar, porque isso não é assim, a regra não é essa. Tu entende?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não faz parte do espírito esportivo.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu não estou dizendo que tu estejas errado na tua colocação, não é isso. Acho que o raciocínio foi um, porém, isso é a única coisa que não podia acontecer. O time que ficou em oitavo tem que jogar contra o primeiro. É essa a regra. Isso que eu gostaria de ouvir. Já que está dizendo que é isso, beleza, mas não dá para aceitar. Aí me desculpe a Federação.

A Federação tem que dizer *“espera aí, acabou tudo. Venham aqui os oito times classificados, quero a assinatura dos oito times de que todos aceitam dessa forma, senão vamos voltar e vamos fazer os jogos que devem ser feitos. E, se vocês não se acertarem os oito, eu vou fazer conforme o meu regulamento, que é meu direito”*. Eu não sei se o STJ tem esse poder todo de botar um time que ficou em oitavo — a verdade é essa, não foram nonos. O momento que um time perde os pontos, dentro da lei, vocês subiram para oitavo. Eles não podem colocar vocês de quarto. Quer dizer, então, que o jogador lá trabalhou à toa. O atleta... azar do cara. É



peão, né? Como todo peão, sempre... imagina a cabeça desses jogadores todos. Não dá nem para confiar nem no regulamento de um campeonato.

Mas não estou dizendo que com isso tu... entendi a sua colocação. Tentaram ajeitar de um jeito que todo mundo... *"Oh, vamos embora! Toca com a barriga."*

O SR. THIAGO CAMPOS - Eu só quero deixar claro que essa não é minha posição. Eu só estou colocando oposição do STJD...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu entendi, mas não me convenceu. Só isso.

O SR. THIAGO CAMPOS - Essa é a decisão. É o que está escrito na decisão do STJD. Não sou eu que estou dizendo, não é uma instrução. Eu simplesmente li o que o STJD decidiu. Eu também não concordo com isso. Eu preferiria, vou repetir, enfrentar o Paraná Clube, que era o primeiro colocado. Para mim, seria muito melhor.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas tu deveria, pelo regulamento.

O SR. THIAGO CAMPOS - Deveria pelo regulamento, mas o grande problema foi o campeonato não ter sido paralisado quando deveria ser paralisado.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Volta. No campeonato, a regra é uma. Se os jogos foram feitos fora da regra, anulam-se os jogos. Eu estou falando aqui, porque estou muito indignado. Eu não estou dizendo que eu tenha razão. Eu fiquei imaginando eu sendo um dos atletas desses clubes. Entende? Para que trabalhar? Para que eu ir treinar todos os dias? Para que eu colocar o meu pé ali para quebrar no treinamento, no jogo, podendo acontecer alguma coisa se não vai valer? Por que eu vou me esforçar no jogo se no final não é isso que vale? O que vale... quer dizer, o time foi lá, se matou para fechar 16 pontos, e fica atrás do de 11?

Ah, mas o STJD quem decidiu. Bom, então faz o seguinte: vamos jogar ali para cima, um joga contra o outro... como é que vocês querem aí? Quem joga contra quem? O STJD decide quem joga contra quem. Para mim, ele já se mete demais no futebol. Eu já vi muita coisa ruim, mas aí sim com algum tipo de, juridicamente falando, fundamento. Tirar um jogador em vez de um jogo por cinco jogos, porque ele viu o lance, ponto a ponto, e parecia que um jogador estava matando outro, mas



quem joga futebol sabe. Às vezes, o jogador, mesmo sem querer, pode dar uma esbarrada maior, vai mais forte, mas nem por isso ele é um marginal. Mas ali eles têm, juridicamente, a decisão *“vou tirar um em vez de uns cinco”*. Às vezes é porque o time dele vai jogar, de um deles vai jogar contra um time grande que precisa ganhar. Vamos ser bem sinceros. Já vi isso, inclusive, com um cara lá do Paraná que não me desceu, porque foi contra o Grêmio. Mas aí é a paixão que está falando, mas eu não posso dizer que eles estão sendo errados. Eles têm o direito. Se é de um a cinco jogos, eles podem dar cinco, mas, nesse caso, eu não conheço nada, não tenho embasamento jurídico. Daqui a pouco o Procurador, o Gilson, pode me dizer que exista esse embasamento jurídico para que isso possa ser feito dentro de um campeonato. Eu não conheço.

Eu vim aqui para que alguém me desse embasamento jurídico para tomar esse tipo de decisão. Quer dizer, de um a cinco jogos eu posso até não gostar, achar que é injusto porque daqui a três jogos vai jogar contra o time do Procurador, mas a lei permite, porque pode de um a cinco jogos. Já isso, eu gostaria de que alguém, se alguém tem juridicamente embasamento para isso, que me diga, que aí é o seguinte, vou dizer *“não, se tem isso, pronto, acabou...”*. *“Não, porque o STJD é o ponto mais alto e eu faço o que eu quiser.”* Não é assim também. Isso eu não aceito, mas se tiver um embasamento jurídico para essa questão de *“ó, já aconteceu isso, existe isso, é assim, isso pode ser feito”*. Me desculpe. Estou aqui eu sendo errado, mas eu gostaria desse embasamento jurídico.

Por que um time com 11 pontos fica à frente de um de 16?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deputado Danrlei, obrigado. Concedo a palavra ao Deputado Goulart.

O SR. DEPUTADO GOULART - Quero cumprimentar o nosso Presidente Evandro Roman. Quando você trouxe esse caso aqui, eu fiquei boquiaberto, estarecido. Eu sou um torcedor, para quem não me conhece, eu sou torcedor *“bunda no cimento”*. Estou na Gaviões da Fiel há 47 anos. Eu nunca vi uma *papagaiada* tão grande quanto essa. Depois acontece violência no campo, o pessoal fala que o torcedor que é violento.

Isso é uma violência, é brincar com a inteligência de qualquer ser humano esportista, torcedor como eu, que depois virei dirigente, participo lá, junto com o



Andres, do conselho do Corinthians há alguns anos. Então, não dá para aceitar esse tipo de coisa. Você, como eu falo sempre, o torcedor “bunda no cimento”, você quer ver o regulamento. O Danrlei falou a pouco de time grande. Quando fala de time grande está falando do Corinthians e, muitas vezes, a gente acaba perdendo até para o Palmeiras, mas dentro de um regulamento. E aí a gente fica triste, mas aceita.

Então, Paraná que me perdoe, nós temos, certamente, a maior nação que existe no Paraná é Corinthiana, naquelas divisas com São Paulo todos torcem para todo poderoso timão. Mas é lamentável. Eu acho que teria que fazer um apelo para o STJD botar a cabeça no travesseiro, repensar. Cancela o campeonato. Para e começa tudo de novo. Não tem campeão esse ano. Isso é um absurdo. Depois a cuíca ronca, é um ditado que nós temos quando acontece a desinteligência da arquibancada, e o pessoal fala que a torcida é violenta. Na hora que a cuíca roncar, não reclamem os dirigentes, porque isso é brincar com o torcedor, é brincar, como disse o Danrlei, brincar com os jogadores, com os demais clubes que participaram do campeonato. Por mim, zera tudo, começa tudo de novo. Para esse título, não pode ser entregue o troféu.

Hoje, por exemplo, eu estive com o presidente do time que foi campeão, porque ele era do cartório do Paraná, mas eu falei para ele: meu amigo, você não ganhou o título. Não ganhou, vai ter que devolver esse caneco aí, porque ele não é seu.

Eu acho que o Roman merece todos os cumprimentos, é evidente que o Danrlei e o Roman acabaram falando tudo aquilo que eu gostaria de falar. Eu sou participando da votação, em que vou defender um destaque agora, mas como torcedor e esportista, não poderia deixar de estar aqui presente para manifestar a minha indignação que não se pode brincar com uma coisa que é o maior sentimento, a maior paixão do povo brasileiro, que é o futebol. Nós tínhamos aí Ayrton Senna, para quem todos nós torcíamos; certamente, se houvesse mais alguns Ayrton Senna, essa era uma forte tendência. Hoje há esse corredor, que nem gosto de falar o nome dele, quando o Corinthians foi rebaixado, ele fez uma piadinha, então, eu torço contra ele, um corredorzinho que tem aí que parou e agora voltou. O



Corinthians contra o Grêmio, não foi o Corinthians que desceu, foi a segunda divisão que subiu aquele ano, mas nós acabamos tendo divergência com ele. *(Risos.)*

Mas é isso, pessoal, eu espero que o Paraná, um Estado fantástico, maravilhoso, que empresta para esta Casa os mais brilhantes Deputados, e Evandro Roman é um deles, que tenha um pouquinho de respeito ao torcedor, aos jogadores, zere esse campeonato, pegue de volta, se entregou o troféu, faça outro campeonato; dá para fazer em dois finais de semana, e aí resolve a gente resolve esse negócio.

Obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputado Goulart, pelas palavras dirigidas a mim. Pela sua história, como fundador da Gaviões da Fiel, como pela história do Danrlei, do Grêmio, podem ter certeza de que são pessoas que sentem na alma os sabores e dissabores do que é o futebol, na prática, na ponta lá, nas situações diretas.

Passo a fala agora ao nosso grande amigo, que pacientemente nos aguardou, Ronny Costa, Advogado do Paraná Clube, que foi uma das equipes muito prejudicadas por essas decisões.

O SR. RONNY DANTAS DA COSTA - Primeiro, boa tarde a todos. Aqui a gente está tratando de um assunto complicado. Falar de futebol no Brasil, como disse o Deputado há pouco, pode dar briga por qualquer coisa.

Mas, ultrapassando a paixão, a gente está com um problema muito grande, qual seja, hoje não há segurança alguma em regulamento no futebol brasileiro. Como disse o Deputado, aconteceu o primeiro agora e nada impede que vá acontecer outros.

O Deputado Andres falou que seria melhor que o futebol ficasse longe daqui por ene motivos, mas vendo da forma como está acontecendo, não vai dar para ficar longe daqui, vai ter que ter algum jeito, alguém vai ter que agir para realmente regulamentar isso, fazer alguma coisa que torne seguro o direito desportivo, que, assim como falou o Presidente Thiago, para o time dele, seria realmente mais interessante enfrentar o Paraná Clube, não pela questão técnica, e sim pela questão econômica, teria estádio teoricamente cheio. Seria bem mais vantajoso para todos, para o time dele que o jogo tivesse acontecido com o Paraná.



Então, hoje não há segurança nenhuma, nada que possa falar: “O campeonato vai começar assim e vai acabar assim”. Independente de paixão, a gente está discutindo: “Ah, porque o time dele ficou em quarto, não ficou”. A culpa, a meu ver, não é o time dele, não está no time dele, reside única e exclusivamente no julgamento que foi feito errado, como o senhor pontuou várias e várias vezes.

No julgamento, o STJD entrou num assunto que não deveria, ele não foi provocado a falar quem seria, em qual posição ficaria o Rio Branco, se ele jogaria com o terceiro, com o quarto, ele não tinha esse poder para falar isso, não foi em momento algum. Ele fez de ofício e não tem nada que fala que ele possa fazer isso de ofício.

Então, eu acho que hoje a gente está se reunindo aqui para procurar uma solução, uma saída enquanto ano começo, porque, como foi falado, a meu ver, não é a primeira vez, já teve o campeonato em que o Inter estava na frente, foram anulados vários jogos, o Corinthians foi campeão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Em 2005, doze partidas anuladas.

O SR. RONNY DANTAS DA COSTA - Foram anuladas. E aqui muito se falou em... a gente ainda não viu voltar partida. No caso do campeonato aqui em comento, não seria voltar a partida, seria anular a partida e remarcar novas partidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Perdão, a exemplo de 2005, no caso o Edilson..., doze partidas anuladas, campeonato brasileiro.

O SR. RONNY DANTAS DA COSTA - Sim. Agora eu vou falar como torcedor. A meu ver, falta aos times poder, união, um time se une na hora que um, dois ou três querem alguma coisa. Saiu dali, cada um por si. Como o presidente falou, a gente chamou o time A, o time B e o time C para assinar o requerimento para suspender o campeonato. Por que não foi assinado? Porque até então convinha a todos continuar daquele jeito.

Eu acho que há uma distância muito grande entre os times, e isso não deveria acontecer, não só com o time do senhor, Deputado, que foi árbitro. Parece que o time joga de um lado, o árbitro do outro, é cada um por si, e não é, a gente está falando do conjunto da obra, do futebol, é a paixão. Quem é que não espera quarta-



feira para, na quinta, zoar o amigo no trabalho: *“Meu time ganhou do seu”*. No domingo, eu mesmo deixo de sair com a minha esposa para ver o São Paulo jogar.

Então, a gente tem que lutar para isto, tentar ter a primeira liga para começar a ter times fortes, porque enquanto estiver desse jeito, a tendência é piorar, e o aviso foi dado agora. O STJD entrou numa esfera que não era dele, num julgamento que ele não tinha por que fazer isso e fez, e todo mundo assinou embaixo. Assim como o Deputado Danrlei falou, podia todo mudo ter se juntado e dito: *“Não, vamos parar e vamos resolver”*. O STJD não quer, então, vai ser punido todo mundo junto. Como o Presidente Thiago falou, ficou cômodo. Eu estava ali, está bom? Enquanto não ficar ruim para mim, eu não vou falar nada.

Então, acho que essa foi a gota d'água.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - É que a decisão, vamos dizer assim, a pedido de alguém, não é? Esse é o grande problema.

O SR. RONNY DANTAS DA COSTA - Justamente. Como costuma falar o Deputado Andres, em entrevista, foi uma decisão meio Mandrake. Então, eu acho que o aviso foi dado para os times começarem a se organizar e conversar entre si para tirar esse poder tão grande que hoje têm as cortes julgadoras nos direitos esportivos do Brasil.

Então, eu acho que é o caso de juntar times, arbitragem, torcida e começarem a se organizar de verdade, não torcida organizada que vai para a briga, mas organização. É o que falta hoje.

O maior amor do brasileiro é o futebol. Você vai assistir a um jogo e passa 2 horas para poder entrar; ele começa errado da hora que você sai de casa até a hora que você volta. Então, é algo que tem que se pensar. A gente está pensando aqui única e exclusivamente na parte do campeonato que foi interferido pelo STJD, mas a gente tem que começar a pensar *lato sensu*, o futebol brasileiro está sofrendo muito, muito, primeiro com os talentos que não ficam mais no Brasil igual ficavam antes, estádios esvaziando, hoje já não tem a mesma renda que tinha 15, 20 anos atrás. Então, tem que começar a ver um jeito de o futebol se blindar; eu não digo que vai se acabar, que não se acaba, mas vai ficar manchado.

Então, são essas as minhas palavras quanto ao caso em tela. Reforçando, se todos os times fossem unidos, isso não teria acontecido.



Já houve o prejuízo, não dá mais para... Como o senhor falou, vai ser julgado amanhã, não vai acontecer nada, então, é um caso a se pensar daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O maior prejudicado de todos foi o Paraná Clube, de todos.

O SR. RONNY DANTAS DA COSTA - Pois é, e é um caso a ser pensado daqui para frente, porque para trás não vai consertar mais nada. Tenho certeza de que não haverá a anulação dos jogos, só vão homologar realmente. Então, é pensar daqui para frente.

Que isso sirva de exemplo, de lição e sirva para unir os clubes e fortalecê-los, porque senão a coisa tende a piorar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Advogado do Paraná Clube, nosso amigo Ronny Costa, pelas suas explicações. Realmente é uma ação que nós temos que ter esse cuidado em relação a essas ações.

Vou passar a palavra agora à Sra. Cláudia Nunes. O Jorge havia solicitado e disse que talvez não falaria.

Agradeço a V.Sa. a compreensão. Passo a fala ao Sr. Jorge Tasaki, que é Advogado do Futebol Clube Cascavel.

O SR. JORGE MASSAYUKI TASAKI - Meus cumprimentos ao Deputado Evandro Roman, a Amauri Escudero e demais membros da Mesa.

Eu estava aqui analisando alguns aspectos diferentes daqueles que nós conversamos aqui hoje. Parece-me que ficou centrado em dois polos, um da questão jurídica e outro da questão esportiva.

Eu queria trazer a esta discussão mais um polo. E se a discussão fosse na questão econômica? Aí, então, nós diríamos: *“Então, vamos casear as fichas; Cascavel está com o orçamento de 200 mil reais mensais, Curitiba está com 2 milhões mensais, então, o campeão é Curitiba.”* Nada mais do que diferente é pensar em questão econômica.

Então, eu não quero entrar aqui no mérito da questão jurídica. Eu acho que juridicamente não há falha. Mas acho que extrapolou a questão jurídica nessa decisão do STJ. Por quê? Porque nós estamos falando em futebol. O Deputado Danrlei colocou muito bem: *“Não consigo entender um time com 11 pontos, de repente, o STJD lhe deu mais 6 pontos.”* Matematicamente é isso que dá a entender.



Mas, vejamos, nós estamos falando em paixão, estamos falando em futebol, estamos falando em esporte. Então, entra a questão jurídica quando a questão esporte não pode resolver. E, nesse caso, houve uma extrapolação. Não foi como o Deputado Evandro Roman disse: *“Não houve essa provocação, para dizer quem vai, como vai continuar o campeonato.”*, que é no âmbito esportivo.

Então, sem ouvir os envolvidos, os oito ou nove times, simplesmente, por questão jurídica, foi decidida a continuidade do campeonato paranaense, enquanto o objetivo principal é o esporte. Então, caberia ao âmbito esportivo, quem sabe o âmbito da federação, decidir a continuidade, e não simplesmente dizer: *“Olha, Rio Branco está em oitavo, então, vamos colocar por, não sei que formas de pensamento, mais 6 pontos a ele e lhe dar a quarta colocação.”* Era apenas esse registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Dr. Jorge Tasaki.

Passo a palavra à Dra. Cláudia Nunes.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Boa tarde a todos. Nós fazemos parte de um grupo de pesquisa em políticas públicas, e eu sou especialista em direito público, e ele é justamente um dos pesquisadores da Universidade Veiga de Almeida, e o que a gente tem para falar é o aspecto jurídico, porque é nesse âmbito que nós justamente fazemos a pesquisa. Eu sinto muito, efetivamente, por todos os aspectos econômicos que foram prejudicados. Eu sinto imensamente pelo aspecto esportivo, que, infelizmente, com a falta de consenso, como justamente colocou o Ronny e como coloco justamente o Deputado Danrlei. Infelizmente, esses desmandos acontecem por força disso, mas, tecnicamente, o pedido foi uma pedida inominada, e foi de suspensão, não foi de anulação.

E o pedido alternativo, na verdade, foi para a homologação dos resultados das partidas disputadas na segunda fase da competição. Tecnicamente, todo e qualquer tribunal superior de justiça, inclusive o Tribunal Superior de Justiça Desportiva, tem o direito de modular efeitos quando verificar a necessidade do cumprimento de uma decisão, para que pudesse atender ao pedido alternativo que foi julgado procedente, que foi esse pedido, para que você superasse, entrasse na segunda etapa. Para isso, foi necessária a modulação de efeitos, fazendo com que



houvesse uma reorganização do chamado chaveamento. Eu sinto muito, mas, tecnicamente, essa é a justificativa.

E, realmente, há diversos precedentes em nosso Tribunal de Justiça, e em todos os TRFs, porque são tribunais superiores, e no próprio TJ Desportivo. Os precedentes é que justamente favorecem essa situação. Agora, na verdade, nós temos um detalhe técnico que tem que ser colocado aqui, que é o fato de que quando houve, na hora em que a Procuradoria indicou, o fez de uma forma que auxiliou, já que havia uma falta de consenso entre os clubes efetivamente, indicou uma possibilidade, para que houvesse essa espécie de reorganização realmente elevou o Rio Branco para a oitava colocação. Depois que houve o jogo entre o Londrina e o Rio Branco é que houve uma quantificação de pontos que gerou a subida. Isso é o que está escrito nos autos.

Eu não estava no jogo. Eu não torço por nenhum dos times. Nunca advoguei na área desportiva. Eu sou apenas uma pesquisadora. Eu sou uma cientista. Então, o que aconteceu juridicamente, e que eu acho que causou um pouco o espanto de todas as pessoas, foi essa modulação de efeitos. Mas a modulação de efeitos é uma técnica muito comum na *Common Law* que foi trazida para o direito brasileiro já há algum tempo, utilizada pelo STF por causa da sua jurisdição constitucional que tem uma característica política, e ela também pode ser usada na jurisdição ordinária, que é justamente a jurisdição do STJD, onde isso é permitido tecnicamente.

Agora, vou concordar com as palavras do Ronny: se tivesse havido um consenso da parte de todos dentro do ambiente da Federação, efetivamente, não teríamos chegado a esse momento da modulação dos efeitos. E eu, por fazer parte do Poder Judiciário com uma função essencial da justiça, advogada e professora, não posso permitir que alguém diga que qualquer tribunal de alguma forma tem decisões Mandrake.

Independentemente dos meus pensamentos, como acadêmica, eu tenho que defender o que eu encontrei como cientista dentro dos autos. E, dentro dos autos, realmente, independentemente das palavras do Deputado sobre a robustez que havia das provas em relação a essa condição do jogador que foi imputada a uma infração do regulamento, dentro dos autos, a prova suficiente para caracterizar tal infração, que foi o motivador de mérito para o fundamento da decisão...



Então, não querendo obviamente colocar em uma situação delicada qualquer tipo de time, porque, como eu disse, não é minha função, mas como cientista, eu venho dizer ao Deputado Evandro Roman que é por isso que a gente teve essa decisão, por causa da possibilidade jurídica da modulação dos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - A gente quem?

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Todo o sistema jurídico acolhe, aceita, a possibilidade da modulação de efeitos, dentro de uma jurisdição ordinária, que é o nome técnico do ambiente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva, por força de uma necessidade da continuidade ao segundo momento do campeonato, depois do término do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Quando provocado.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Aí é que está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Quando provocado.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - É. A página 4, salvo engano, no 2º ou 3º parágrafos, diz que, efetivamente, era necessário, para a homologação dos resultados das partidas disputadas na segunda fase da competição, uma reorganização. Ou seja, com o deferimento do pedido alternativo, fez-se mister, fez-se necessário que houvesse algum tipo de reorganização dentro do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Conforme o regulamento. Reorganização conforme o regulamento.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - O entendimento da reorganização é: o time que estava em quarto, JMalucelli, perde os pontos e cai, automaticamente os outros clubes sobem. Essa é a reorganização, e não colocar o 9º colocado em 4º!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Desculpa... Mas não. Ou ele entendeu como ele quis.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Eu posso acrescentar mais um dado?

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Não, não. Só porque eu entendi.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - O pedido...



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Justamente. A reorganização, claro, é essa,...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - ...não mudar de posição.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - A mudança de posição ocorreu justamente por condição do pedido que foi feito, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Por quem?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O pedido feito por quem?

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - O pedido que foi feito, efetivamente, alternativamente, na medida inominada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Por quem? Quem provocou?

(Não identificado) - A medida inominada foi provocada pelo procurador, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Sim, pelo procurador. Mas eu pergunto...

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Não foi a Procuradoria. Não foi a Procuradoria do TJD-Paraná que fez o pedido alternativo.

(Não identificado) - Não, não, não!

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Eu creio que um dos terceiros interessados talvez tenha adentrado ao mérito...

(Não identificado) - Ah! Porque nós não temos acesso aos autos.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Mas a Procuradoria, de fato, não entrou, em momento algum, sobre a modulação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Você falou que foi a Procuradoria, agora já *(ininteligível)*

(Não identificado) - Aqui, Deputado, olha só, o autor aqui, Deputado, o senhor pediu pelo autor. Aqui, ó.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Perfeito.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Concordo com a senhora, concordo plenamente. Mas é só para corrigir: a Procuradoria não fez esse pedido. Talvez alguns dos terceiros interessados tenha feito, mas a Procuradoria, não. Mas eu concordo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

(Não identificado) - Não está claro aqui, Deputado.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Mas a Procuradoria do TJD - Paraná, eu posso lhe mostrar o recurso que eu tenho no meu computador...

(Não identificado) -Hum, hum.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Talvez alguns dos terceiros interessados tenham feito. Mas eu concordo plenamente com o que a senhora está falando a respeito da modulação. Eu só queria deixar claro que não foi a Procuradoria do TJD do Paraná que fez esse pedido.

O SR. THIAGO CAMPOS - Só para esclarecer. O Rio Branco, na sua tese, na sua defesa, o Rio Branco solicitou que fosse feito o agrupamento correto, de acordo com o regulamento do campeonato. Se houve uma procuração, se houve uma provocação de um terceiro interessado, e se houve...

(Não identificado) - Ah, é o que o Deputado está perguntando lá.

O SR. THIAGO CAMPOS - Esse terceiro interessado pode ter sido o próprio Rio Branco, quando solicitou, em audiência, pelo nosso advogado, que fosse feito o reagrupamento de acordo com o regulamento do campeonato.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - É exatamente o que eu entendi como reagrupamento. É o 5º para 4º, o 6º para 5º, o 9º para o 8º. Ponto. Esse é o reagrupamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não é o reagrupamento conforme o *(ininteligível)*

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - ...que o STJD tem esse... Aí, ele faria de forma perfeita, o STJD, eu acredito. O que não dá para entender, e não adianta justificar o injustificável, é um clube com 11 pontos ficar à frente de um com 16, dentro de um campeonato com regras! É só isso.

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Só um parêntese. Dra. Cláudia, uma coisa que a senhora colocou muito bem, a senhora não advoga no meio esportivo. E



quem estava julgando lá era um procurador especializado em Direito Esportivo. Então, talvez num juizado comum...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Talvez esse entendimento da modulação é válido. Mas alguém com notório conhecimento, especializado em Direito Esportivo tinha que fazer o reagrupamento e a modulação de acordo com o campeonato, o regulamento do campeonato.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. FERNANDO RANGEL - Deputado, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Está correndo o tempo. Vamos lá.

O SR. FERNANDO RANGEL - É rápido. Eu sou do grupo de pesquisa da Profa. a Cláudia. Fernando Rangel é o meu nome.

É o seguinte: eu reparo aqui, Deputado, se o senhor pegar o voto, o senhor vai reparar isso. É um problema de norma, certo? É um problema de norma. Aí, eu estou falando juridicamente. Eu entendo que tudo isso, a paixão pelo futebol gera todo esse tipo de coisa aqui, a interpretação, a convicção até, das interpretações. Mas é um problema de norma.

Ele levanta aqui, no voto, Deputado, que há uma divergência normativa — o Procurador sabe disso, não é isso? — entre o regulamento geral e o regulamento específico. Então, assim, antes mesmo de chegar nesse conflito, — eu acho que isso daqui para frente, se a gente pode dizer — antes de chegar nesse conflito, evitar esse tipo de problema.

O que eu acho que está havendo aqui, parece-me, eu não conheço a outra norma geral, mas, supostamente, é uma quebra da hierarquia na norma. Alguém fez uma norma específica. Não estou dizendo que isso é certo, ou errado, mas está havendo isso. E a norma geral, do regulamento geral, é totalmente divergente da norma específica.

Em relação à decisão — aí Deputado Danrlei, eu entendo o seu inconformismo — não havia, pelo que lemos no voto, não havia alternativa ao Ministério Público, aqui, à Procuradoria, melhor dizendo. Por quê? Porque ela reparou...



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. FERNANDO RANGEL - Não, não, Deputado, eu não estou falando da decisão, mas do recurso em si. Na primeira instância foi negado; na segunda, foi 5 a 4; e na terceira, foi unanimidade, não foi isso?

Então, olha só, não havia...Porque foi claro isso, o impedimento foi caracterizado — aí, discussões à parte, se estava ou não. Foi caracterizada uma ilegalidade. E aí, não tem jeito, o Procurador tem que recorrer. Não é isso, Doutor?

Então, agora, só uma última questão.

É que aqui, no final do voto, — e aí vem a parte da modulação, é importante porque o Dr. Thiago falou uma questão aí, eu queria esclarecer — no finalzinho, diz: “(...) *ainda que a mesma não seja tecnicamente a mais correta*”, aí é o próprio STJD, “*é simplesmente substituir o clube que ficou em 9º lugar*” — não em 8º — “*em 9º lugar na primeira fase, e determinar a manutenção do chaveamento*”.

Isso implica o que o Deputado falou: gerar um 4º lugar na prática. É isso o que o senhor está dizendo, certo?

Mas aí, só para finalizar porque o tempo já está ultrapassado, não é, Deputado? Só para finalizar, temos que entender o seguinte: o que foi pensado aqui, pelo que eu estou percebendo, é no Estatuto do Torcedor. A decisão entende, tipo assim: “*Olha, existe um campeonato em andamento, como é que vai ficar a expectativa dos torcedores?*”, etc. por mais que haja esse problema. Porque, assim, tem um torcedor do time que foi desfavorecido, e o outro, mas o campeonato é composto de todos eles. E há todos os torcedores, de todos os times.

Então, eu entendo até a lamúria, evidentemente, dos atletas, que — puxa! —, seriam extremamente prejudicados. Mas, assim, eu estou querendo explicar o fundamento. Eu entendo que o Deputado Roman está extremamente, vamos dizer assim, inconformado. Eu entendo perfeitamente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Indignado ao extremo! É uma das maiores aberrações, uma das maiores picaretagens da história do futebol brasileiro o que foi feito pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

(Não identificado) - Nunca houve no mundo!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não teve uma picaretagem tão grande como esta, uma bandidagem feita por picaretas, dentro do STJD, que desqualifica eternamente qualquer situação deles.

Eu digo algo aos senhores: trata-se de uma ação em que eles fizeram um julgamento armado durante um período, para ocorrer naquele momento. Isso é impossível, é inconcebível, até porque, quando se trata de parecer, o Deputado Danrlei defende o seu e eu defendo o meu!

A minha assessoria relatou que os senhores estariam presentes, consta isso nas minhas relações, mas até agora eu não consegui ver qual provocação os senhores e a senhora...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Mas a pedido de quem? Eu cedi a estrutura, o período para que pudessem colocar, mas quem solicitou a presença dos senhores? Eu estou dizendo isso com muito respeito.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Sociedade...

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - É que o Presidente da Mesa academicamente considerou que era necessário nós da Comissão *(ininteligível)*... Que a sociedade se manifestasse por meio da Academia porque esta também deve aparecer para discutir os seus pontos de relevância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Perfeito. Era só para haver um entendimento. Eu não sabia quem havia indicado. Agora eu entendi. É bom que isso dá...

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Ajuda a entender os detalhes técnicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Ajuda a entender. Porém, eu digo o seguinte: no parecer há uma situação em que se contrata algo, pagamos e o temos, quer dizer, parecer não é o que é, é o que parece ser. Então o posicionamento de V.Sas. é um parecer jurídico sobre o que parece ser, dentro de um entendimento jurídico. Se nós tivermos um entendimento esportivo, dentro de uma ação, isso não irá condizer.



Como nós vamos explicar para os torcedores do Paraná Clube, que foram os mais lesados em toda situação, como vamos explicar para os torcedores do Futebol Clube Cascavel — FCC, enfim, a todas as equipes que o regulamento do qual o pacote ao qual V.Sa. se referiu...

O Estatuto de Defesa do Torcedor, de 15 de maio de 2003, diz, como eu falei, no seu art. 9º, § 5º: *“É vedado proceder alterações no regulamento da competição desde sua divulgação definitiva, salvo nas hipóteses de (...)”*, e eu as li. Aonde eu quero chegar com isso? Eu sou um consumidor do futebol paranaense. Eu comprei um pacote de ingressos. Eu comprei um pacote para ser transmitido pelo *pay-per-view* e, mediante tal regulamento, em determinado momento, o primeiro se posiciona no oitavo lugar, o segundo, no sétimo lugar e assim segue. Em determinado momento, vem uma decisão, num parecer, que diz: *“Não, não é bem assim. A nossa decisão é algo superior a isso”*.

Isso se trata de um parecer, e nós temos que entender que essa é uma forma de ver as coisas, mas não é uma verdade absoluta. Eu entendo a situação de V.Sas., mas isso não é uma verdade absoluta, até porque, no Direito, existem a acusação e a defesa.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Sim, mas eu quero deixar claro que nunca houve nenhum pedido para nenhum tipo de parecer. Eu simplesmente estou relatando aqui uma opinião técnica e acadêmica a respeito do significado de nomeado, ou seja, a nomenclatura do instituto jurídico utilizado na decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu entendi, eu entendi!

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Só quero explicar o significado do que representa essa decisão para o sistema jurídico às pessoas que não têm o conhecimento técnico-jurídico. Apenas isso, nunca houve nenhum parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Perfeito, obrigado.

Tem a palavra o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Gostaria de falar acima da questão da Dra. Cláudia: eu entendi a sua colocação, entendi. E eu vou passá-la adiante para que os leigos que gostam de futebol entendam. V.Sas.



pegaram uma brecha e decidiram colocar a nona posição em quarto lugar. Acharam uma brecha, V.Sa. está dando a brecha! Mas no futebol existem coisas muito maiores e uma delas é a ética, a forma como os clubes tratam um ao outro, ou à própria federação.

As regras de uma competição são praticamente uma bíblia para todos. E essa bíblia, essa regra do campeonato, foi simplesmente deixada de lado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva — STJD. Claro que qualquer advogado, ou alguém que tenha esse conhecimento jurídico, achará uma forma de dizer que é verdadeiro aquilo que ele colocou, isso é natural. Mas, desculpem-me, infelizmente V.Sas. estão aqui tentando justificar o injustificável — o injustificável! — porque foi rasgado o que havia de mais importante num campeonato: só um poderá ser o campeão. Isso tem uma grande importância para todo cidadão, para o torcedor do Coritiba, do Atlético, do Cascavel, do Paraná, de qualquer clube.

Essa decisão, mesmo sendo aceita juridicamente, simplesmente manchou, rasgou um regulamento. Ela acabou com toda a credibilidade que havia em um campeonato, que era tão bom, tão importante, como o campeonato paranaense. E, de quebra, essa decisão deixou estarecidos todos os que gostam de futebol.

Eu não estou dizendo que V.Sa. está errada, eu estou dizendo que isso não deveria acontecer jamais, principalmente com pessoas que conhecem o futebol. E eu acredito que, se V.Sas. estão no STJD, devem conhecer um pouco de futebol, ou gostar, pelo menos.

É óbvio que juridicamente sempre haverá uma saída, sempre haverá uma justificativa. Mas eu nasci no futebol, comecei no futebol com 8 anos. Na minha cabeça, jamais vai entrar essa ideia de se colocar uma equipe com 11 pontos à frente de uma equipe com 16 pontos. Estava tudo perfeito até o momento em que o nono lugar ficou em quarto lugar. Se o colocassem em oitavo lugar e fizessem como o regulamento manda, o STJD teria sido como sempre — pelo menos eu acredito: corretíssimo, perfeito, ele fez a parte que lhe cabia. A partir daí eu acho que foi, sim, um pouco de abuso.

Posso até estar errado, V.Sas. vão dar uma justificativa, mas para mim — eu venho do futebol — essa é a única coisa que nunca poderia acontecer: mexer nos pontos dos clubes.



Não estou falando a respeito de se tirar pontos quando o jogador estiver irregular ou errado, neste caso estará corretíssimo. Se há um jogador irregular, tem que se perder ponto, tem que cair de divisão, se houver necessidade. Isso é certíssimo. E assim o STJD é quem irá julgar. Mas dar pontos para um clube que não tenha conquistado isso por merecimento ou por trabalho? Isso não dá para aceitar. Pode-se até tirar pontos daquele que está errado, mas dar pontos a um clube sem ele ter feito em campo aquilo que o Rio Branco merecidamente fez? Desculpe-me, eu não aceito.

Eu trabalhei a minha vida inteira, me doei ao esporte, me doei ao futebol. Tudo bem, já perdi pontos, já fui expulso por televisão; O STJD já me tirou cinco jogos de campo, aceito isso porque está tudo dentro da regra, dentro da lei. Mas tirar pontos meus e dar para outros sem merecimento? Meu Deus do céu, isso é inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, falo até os seguintes pontos... Nós temos...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - É só isso, doutora, eu sei que V.Sas. têm, juridicamente, um posicionamento, mas não dá! Não dá! Não dá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Nós fomos informados que temos mais 10 minutos. Então, pontualmente, às 17h20min, nós temos que encerrar.

A situação é a seguinte: se os pontos do JMalucelli Futebol tivessem sido redistribuídos, estaria tudo bem, mas eles não foram redistribuídos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Justamente, isso já seria errado. É mais um agravante nessa colocação.

Repasso a palavra, para as considerações finais, ao Dr. Jorge Massayuki Tasaki. Depois eu passarei a palavra à Dra. Cláudia e aos demais oradores da Mesa. Peço que sejamos breves, falemos por 1 minuto.

O SR. JORGE MASSAYUKI TASAKI - Quando perguntam para um sociólogo o que é uma empresa, ele diz que é um conjunto de pessoas humanas. Se eu



pergunto para um advogado o que é uma empresa, ele responde que se trata de uma pessoa jurídica de direito privado. Quem está certo? Quem está errado?

Neste momento, eu não quero dizer que a Dra. Cláudia está errada, ela está corretíssima na sua interpretação. O que eu quero dizer é que esta reunião talvez possa deixar um legado para que, no futuro, o jurídico não extrapole aquilo que lhe confere.

Eu acho que aconteceu exatamente isso com o STJD. Não estou dizendo que a modulação foi certa ou foi errada, nada disso. Se nós pedíssemos, Deputado Danrlei, para um matemático explicar aquilo que V.Exa. está questionando, ele diria que não há explicação! É como se déssemos de graça esses dois jogos a outro time, para poder...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JORGE MASSAYUKI TASAKI - Vitória! Então, nem um matemático consegue entender como ocorreu essa decisão.

E aqui eu digo...

(Não identificado) - Esportivamente, nunca vamos entender.

O SR. JORGE MASSAYUKI TASAKI - Nós tínhamos que, num certo ponto, voltar à discussão de que essa modulação deveria ser delegada à parte esportiva, que é a maior interessada. Com isso, se a parte esportiva dissesse para anular a última rodada, para continuar do jeito que está, ou para promover o oitavo colocado ao quarto lugar, seria uma decisão esportiva. E o que mais interessa: o objetivo final era esse, não iria frustrar os torcedores, estaria tudo resolvido.

Então, desejo que fique esse legado. Não podemos voltar o campeonato para trás, mas posso desejar que quem estiver decidindo olhe os outros ângulos que existem e que também são verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Dr. Jorge Tasaki, advogado do Futebol Clube Cascavel.

Passo a palavra à Dra. Cláudia Nunes, doutora em Direito, para suas considerações finais.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Em primeiro lugar, eu só tenho a agradecer ao Presidente da Comissão do Esporte por permitir que a Academia fosse explicar efetivamente o que a modulação...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Da minha parte, isso sempre ocorrerá.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - ...dos seus efeitos porque, depois que eu expliquei o que era, eu vi o Deputado utilizar e agora eu vi o advogado utilizar. E eu fico muito feliz com isso porque o meu papel aqui, como uma pessoa que tem o dever de explicar os pequenos detalhes, já se deu e foi cumprido. Então eu só tenho a agradecer.

Desejo que a sociedade agora passe a entender que a modulação dos efeitos existe, ela é permitida no Poder Judiciário, está dentro da Justiça ordinária dos Tribunais Superiores de Justiça, então vamos ficar atentos. E vamos lutar para que as próximas decisões sejam adequadas às federações porque esse mecanismo jurídico está pronto para criar este ambiente que, pelo que entendi, não agradou a nenhum dos senhores aqui presentes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu que agradeço, doutora, obrigado pelas suas palavras. Sejam sempre muito bem-vindos. Quando eu perguntei quem havia chamado V.Sas. a esta Comissão, eu o fiz no calor da situação, eu não tinha conhecimento a respeito disso. Sejam muito bem-vindos, por favor.

A SRA. CLÁUDIA RIBEIRO PEREIRA NUNES - Eu que agradeço. Agora V.Exa. entendeu por que a Academia deve estar sempre presente à Comissão do Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Deve, sempre, com certeza. Obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Thiago Campos, que é Presidente do Rio Branco Sport Club.

O SR. THIAGO CAMPOS - Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer o convite ao Deputado e parabenizá-lo pela iniciativa. Eu acho que são situações como essas que podem fazer com que o nosso futebol evolua e esteja no patamar que os brasileiros merecem, que o nosso Estado merece. Então, parabéns pela iniciativa, que possamos tirar daqui soluções proveitosas para que essas situações não ocorram novamente.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Thiago Campos, V.Sa. pertence àquele saudoso Estado, o da estradinha, que é um espetáculo. Por várias vezes, eu tive a oportunidade de arbitrar jogos lá.

Concedo a palavra ao Presidente do Futebol Clube Cascavel, Sr. Valdinei Silva.

O SR. VALDINEI ANTONIO DA SILVA - Obrigado, Presidente Evandro Roman, obrigado pelo convite, obrigado, Deputado Danrlei, por estar nos prestigiando aqui. Agradeço também aos demais membros da Mesa.

Acho que de tudo isso fica uma coisa muito importante — o Amauri tem obrigação de levar isso para o Hélio, e o Gilson tem a obrigação de transmitir a frente. Primeiro: (*ininteligível*) eu só fazia futebol; segundo: é importante lembrarmos o espírito que tem que haver. Nós estamos envolvendo só um negócio, como disse a doutora.

No Direito Público, estaria certa a decisão; ao envolver futebol, campeonato, paixões, vale a visão do Deputado Danrlei; na visão financeira, vale a do Dr. Jorge Tasaki. Então, a modulação foi correta? Foi, mas foi modulado no ambiente errado, isso tinha que ser feito com base no regulamento. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Valdinei Silva.

Passo a palavra ao Dr. Gilson João Goulart Júnior, Procurador-Geral do TJD — Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná. Com muito orgulho, digo que fiz parte da Federação como árbitro e sempre fui muito bem tratado neste tribunal. Obrigado, Dr. Gilson, por ter-se disponibilizado a vir.

O SR. GILSON JOÃO GOULART JÚNIOR - Muito obrigado, Deputado Evandro Roman, eu que agradeço a V.Exa. pelo convite e pela oportunidade. Parabenizo-o pela iniciativa. Acho, realmente, que o debate é sempre salutar e auxílio na evolução do esporte. Gostaria de parabenizar a todos que aqui estiveram e falo principalmente da Dra. Cláudia, que, mesmo não sendo do Direito Desportivo, conseguiu expor de uma forma muito didática a questão da modulação.

Queria aproveitar essa última oportunidade para fazer coro ao que falou, em dado momento, o Sr. Thiago a respeito da profissionalização da Justiça Desportiva.



Acho que a Justiça Desportiva interfere positivamente e, às vezes, também causa algum mal-estar. De certo ele é algo necessário na organização do nosso esporte.

E diferentemente do que defendeu o Deputado Andres Sanchez — respeito a opinião dele —, acho que, quanto mais caminhamos para uma profissionalização da Justiça Desportiva, mais vamos ter pessoas competentes, pessoas dedicadas que vão buscar sempre o melhor caminho. Então, é algo a se pensar. Espero que os Deputados desta Casa coloquem isso em pauta e discutam essa profissionalização. Eu acho que ela vai contribuir muito para o esporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Doutor, obrigado.

Meu amigo Andrés Sánchez, eu concordo com o senhor em relação à profissionalização. Eu acho que, a partir do momento em que se profissionaliza, se cobra mais. O jogador, quando é profissional, deixa de ser o amador, aquele que faz por paixão, por amor — que é o símbolo da palavra amador — e que, simplesmente, não pode ser tão cobrado. Então, é uma ação que pode ser cobrada cada vez mais. Quem sabe chegaremos... Podemos iniciar o trabalho para que possa ser talvez iniciada uma discussão por esta Casa. Já sabemos que temos um opositor: Andrés Sánchez. Outros irão surgir, mas seja bem-vindo ao Parlamento.

Passo a palavra ao Sr. Amauri Escudero, Vice-Presidente da Federação Paranaense de Futebol.

O SR. AMAURI ESCUDERO MARTINS - Eu gostaria de agradecer pelo convite para vir representar a Federação Paranaense de Futebol e dizer que foi um excelente final de campeonato. Tivemos o jogo do Atlético Paranaense contra o Coritiba, tivemos a final do Coritiba contra o Atlético Paranaense, tendo sido a vitória do campeão, o Coritiba. Tivemos a presença, em nosso camarote, do grande Cláudio Taffarel, que lá esteve observando os jogadores, junto com o Thomaz, um dos observadores do Tite. Isso demonstra a profissionalização da seleção brasileira de futebol que o Tite está fazendo, nosso grande gaúcho que lá esteve presente.

Eu queria só deixar bem claro, professora, o que foi publicado numa matéria do jornal UOL, um grande *blog* sobre esporte, *“questionado sobre a decisão em comum de apenas incluir o Rio Branco na vaga do JMalucelli, ao invés de refazer a classificação, Piacenti, o Presidente, argumentou: ‘A ideia, talvez equivocada ou não, foi não causar prejuízo à competição, mas isso bagunçou o campeonato’*”. Ele



próprio afirmou isso. E ele diz ainda: *“O Deputado Evandro Roman”* — aqui ao meu lado — *“estava no julgamento. Por que não pediu a palavra?”* Roman criticou duramente o STJD durante sessão na Câmara dos Deputados. *“Ele poderia, simplesmente, chegar ao plenário e pedir um aparte. Não pode pôr essa culpa num tribunal. A bagunça está vindo da parte deles. Pode até ser que a decisão não tenha sido a mais adequada. Erramos? Talvez, somos seres humanos. Mas se, por algum motivo, não atingimos esse objetivo, era só nos informar”*.

Então, essa sessão serve para informar o STJD de que a decisão dele não foi nem hábil nem absolutamente complacente com o que nós desejávamos. Porque o que nós fomos informados foi: *“Qual é a posição da Federação Paranaense de Futebol? Cumpra-se o regulamento, pura e simplesmente”*. Porque a decisão em relação aos pontos do JMalucelli não tinha o condão de discutir a questão da segunda fase do campeonato paranaense. Era só isso. Se ele fizesse apenas a parte dele e homologasse para que nós fizéssemos um acordo com os times de futebol, pleiteados pelos terceiros interessados e os oito classificados, nós chegaríamos ao consenso porque são todos dirigentes de futebol que amam e gostam do futebol. Era essa questão apenas.

O grito do Deputado Evandro Roman, (*ininteligível*) agora com esta audiência pública, faz com que nós, de um lado o Thiago e de outro lado o Gilson, façamos coro para melhorar o STJD. E aí a parte da Federação Paranaense de Futebol — pode contar — Gilson e Dr. Leandro Rosa, Presidente do Tribunal Esportivo do Paraná, com toda a estrutura física, material, para colocarmos as coisas no devido prato da profissionalização.

Neste ponto, eu gostaria que V.Exa., Evandro, nosso Deputado Federal do Paraná, pudesse liderar uma modificação, um centro de estudos para atualizar o Código Brasileiro de Justiça Esportiva. É fundamental que isso seja feito. Nós temos o Estatuto do Torcedor, a Lei Pelé, as nossas legislações, a Profut, todas regulamentando a questão do futebol, mas não conseguindo colocar em pratos limpos, retirando do protagonismo quem não deveria tê-lo, que é o STJD. Eles não são protagonistas.

E eu falo agora como Vice-Presidente da Federação Paranaense de Futebol. O STJD deve apenas regulamentar, decidir o melhor. Protagonista ele foi nesse



caso do Deputado Danrlei e foi muito mal. Atrapalhou profundamente o campeonato paranaense, mas nada nos impede de dar o grito. Esse grito foi feito pelo Thiago nos autos, pelo Rio Branco, pelo Toledo, pelo Cascavel, pelo próprio PSTC, como terceiro interessado, pelo Foz do Iguaçu Esporte Clube.

Era isso que eu queria dizer. Agradeço ao Deputado Evandro Roman pelo convite, mais uma vez. Estaremos sempre à sua disposição, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Amauri Escudero, Vice-Presidente da Federação Paranaense de Futebol.

Encerrando, eu quero agradecer a todos vocês. Agradeço ao Deputado Danrlei, que tem futebol na veia. O plenário está pegando fogo, mas ele está aqui. Realmente é a sessão do entendimento. Agradeço à Dra. Cláudia, ao Fernando Rangel e a todos vocês, como também ao Dr. Gilson e ao Thiago Campos.

Quero dizer que esse realmente é um grito. O que me levou no dia seguinte a estar lá no Tribunal foi que, 2 dias antes, soaram-me que a decisão seria essa de tirar do nono colocado e colocar no quarto. Eu falei "*Não pode. Eu vou me fazer presente*". E eu fui para lá. E falo, abertamente, se necessário for. A pessoa da equipe do Cianorte passou que a decisão seria essa.

A decisão tomada, de uma forma teatral, naquele dia, magoa, fere princípios do esporte, fere princípios do futebol e dos profissionais que ali estão envolvidos. Isso é algo que deixa você ferido. O entendimento do dano econômico causado, a repaginação do campeonato, de modo que os adversários que se enfrentaram não deveriam ter se enfrentado naquele momento. Então, nós entendemos que cabe essa nova palavra, a modulação tem esse entendimento.

Só que eu vou sempre bater na seguinte tecla. O tribunal não foi provocado para isso, mas para dizer o seguinte: perde os pontos ou não perde os pontos o JMalucelli. Ponto. A partir daí, qual é o posicionamento que se tem? Eu sei que podemos desenvolver outros, eu vejo pela sua fisionomia. Mas perde ou não perde os pontos? Perde, então está bem. A partir de agora joga para a Federação, como fez, a partir do momento, quando foi perguntado se o JMalucelli estava ou não rebaixado, e o posicionamento foi "*Nós não vamos rebaixar ninguém*". Isso é um problema da Federação. Quer dizer, ato continuo, repito o que eu falei



anteriormente. Volto a dizer: como fica a situação da equipe do Rio Branco? Bom, isso já é um problema da Federação.

No que se refere à viabilidade do campeonato, a essa parte administrativa do campeonato, o STF do Campeonato Paranaense é a Federação, que é quem cuida da constituição. Qual é a constituição do Campeonato Paranaense? O seu regulamento. A constituição máxima é o seu regulamento, que foi acordado entre as partes. Foi decidido e foi dito: é desta forma. Essa viabilidade não era de competência do STJD. Essa viabilidade era de competência do regulamento e da Federação, junto com os seus filiados, que lá em setembro decidiram o seu regulamento.

Então, ele interferiu diretamente em uma ação que não era de sua competência, de uma forma arbitrária, mudando a vida de praticamente 11 milhões e 200 mil pessoas que consomem o futebol do Estado do Paraná, que são os paranaenses que vivem lá, e, desta forma, quem iria pegar o oitavo acabou pegando outro adversário. Quer dizer, deu uma tristeza muito grande, e é difícil explicar isso para o torcedor, levar isso para o torcedor, justificando que uma equipe que estava em nono tenha ido, por uma ação arbitrária, para o quarto, por mais que haja qualquer explicação jurídica.

E eu digo que explicação jurídica se encontra para tudo, para acusar ou para defender. Eu digo que não há criminoso que não se defenda numa ação jurídica, por ser ou não ser legítima defesa, por estar ou não, no ataque, em um momento de pressão, enfim, haverá sempre uma justificativa jurídica. Por quê? Porque o Direito é vivo, ele tem essa situação. Não sou da área do Direito. O senhor é da área acadêmica do Direito, eu sou da área acadêmica das Ciências do Esporte, distintas. Mas ele é vivo, ele tem esse entendimento.

Mas não dá para nós ficarmos sob a ação de um Superior Tribunal de Justiça Desportiva, lá no Rio de Janeiro, que vem julgar uma decisão que interfere na vida e na ação de várias pessoas.

Eu vejo o exemplo de Cascavel, cidade onde resido. Foram vendidos mais de 4 mil pacotes lá, dentro de um regulamento. E se essas pessoas resolvem entrar na Justiça, fazendo valer o Estatuto do Torcedor — é só fazer valer o Estatuto do Torcedor, de 15 de maio de 2003 —, como fica? E se o torcedor do Rio Branco



entrar na Justiça? E vai entrar contra quem? Contra a Federação? A Federação diz que não, porque ela não foi arrolada em nenhum momento. Vai entrar contra o STJD? E esses torcedores, pelo Estatuto do Torcedor, têm o direito de entrar na Justiça, todo o direito. Mas quem vai pagar essa conta? Quem vai assinar esse cheque agora?

O torcedor comprou o pacote. Foi oferecido a ele, com valores de ingresso, foi oferecido a ele, com locais em que ele poderia assistir, foram ditas a ele as normas. Ele foi lá e comprou esse pacote. Aí, vem alguém e muda. Com toda explicação jurídica que pode haver, alguém vem e muda, e como vamos explicar isso para o torcedor? O torcedor acaba sendo...

Pois não. Por favor, pode usar o microfone.

O SR. FERNANDO RANGEL - Deputado, o seu inconformismo aumenta porque a cautelar foi negada. Então, assim, o tempo passou, o campeonato continuou. Eu entendo o que o senhor está dizendo, o resultado foi pior do que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu quero dizer o seguinte: se existe uma lei máxima que está em vigor, que é o Estatuto do Torcedor, se existe um regulamento da competição, se existe um STF, que eu brinco que é a Federação, que cuida, que tem o dever de salvaguardar o regulamento dessa competição, Deputado Danrlei, como podem, em determinado momento, dizer: esqueçam tudo isso, rasguem o Estatuto do Torcedor, de 15 de maio 2003, esqueçam o regulamento da competição, e o que vale é a minha caneta, aqui do Rio de Janeiro, sobre a decisão de você, torcedor do Cascavel, de você, torcedor do Paraná Clube, de você, torcedor do Rio Branco... O torcedor é muito pacífico. Se ele entrasse na Justiça, eu queria ver o rombo que isso daria. E pergunto: no colo de quem cairia? No colo de quem?

Então, é uma situação para as pessoas que estão lá julgando dizerem o seguinte: *"Isso aqui desqualifica qualquer decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva"*. Eu falei isso para pessoas da CBF. Desqualifica-os, porque eles, realmente, não tiveram sensibilidade, empurraram com a barriga algo em que eles tinham que ter tomado a decisão e não tomaram, dando esse respaldo aí para que ocorresse tudo isso. Houve o momento para tomarem essa decisão. Por que não tomaram?



Aí, o senhor disse, Sr. Thiago: *“Mas qual foi o campeonato que voltou atrás?”* Eu diria: no Campeonato Brasileiro de 2005, do qual muitos devem se lembrar, doze partidas voltaram atrás. E o campeonato não terminou em março do ano seguinte, não. Ele terminou em dezembro. Achou-se data, jogava-se domingo, jogava-se terça, jogava-se sexta. Achou-se data, e foram doze partidas, não foi uma partida.

(Não identificado) - O Grêmio jogou três partidas em 1 dia para poder ficar dentro do regulamento e poder jogar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não. Foram doze partidas anuladas, que tiveram que ser jogadas novamente.

(Não identificado) - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Em 2005, sim. Campeonato Brasileiro, caso Edílson, eu era árbitro.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Não, foram jogadas novamente. Eu arbitrei várias. Deputado Danlei, ele está dizendo que não houve a remarcação, que não houve a remarcação das partidas, em 2005. Eu fiz várias partidas que foram remarcadas. Eu devo ter feito, daquelas que foram remarcadas, das doze, pelo menos umas cinco rodadas, eu fui árbitro delas, podem buscar no histórico. Naquele ano, inclusive, o Corinthians foi o campeão, por pontos corridos, eu lembro muito bem.

Então, quer dizer, foram doze partidas em um curto prazo. Não poderiam anular uma rodada, sendo que o problema não era, Thiago, do STJD, sendo que o problema era da Federação?

Então, eu digo aos senhores que entendo, compreendo, não engolirei jamais isso e irei combater. Desta audiência pública, vamos fazer um encaminhamento. Enquanto eu tiver força e voz, vou gritar aqui contra a arbitrariedade que eles fizeram esse ano, justamente para que não ocorram novamente essas ações, para que eles tenham esse entendimento. Mas essa situação pode ser utilizada como uma jurisprudência para a próxima, e podem dizer: *“Já fizemos isso”*. Não é possível isso no Direito? Podem dizer: *“Olhem, ocorreu”*. Então, isso é para dizer: ocorreu, lutamos enquanto pudemos, mas não irei desistir jamais de apontar o dedo e dizer



que o STJD manchou o Campeonato Paranaense de 2017, numa decisão arbitrária, em que não foi convidado para entrar.

Então, dessa forma... Eu sei que está chegando o Deputado Fábio Mitidieri, torcedor do Confiança, de Sergipe, nosso grande amigo, um grande parceiro. Se V.Exa., que acabou de chegar, não tiver algo a falar, estávamos quase encerrando a sessão aqui.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Permita-me? Vim prestigiar. Cheguei atrasado, porque o dia hoje está muito puxado aqui na Casa, mas eu não podia deixar de acompanhar e, principalmente, de dar um abraço em V.Exa. aqui. Eu sei da sua luta pelo esporte, pelo futebol, em especial o paranaense. Nós acompanhamos um pouco do que ocorreu no Paraná, nessa questão de o nono passar para o quarto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Chegou a Sergipe já, né?

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Chegou e causou estranheza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - O Brasil inteiro está sabendo.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Fiquei com medo de acontecer isso no Campeonato Sergipano e perdermos o nosso título lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Começa a dar medo. Qualquer título está sob suspeita agora.

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Foi algo estranho, que foge à regra, e, como eu não acompanhei o debate todo para poder ouvir as justificativas, então, eu não vou tecer comentários mais longos. Mas, aos olhos de quem está de fora, como apreciador do futebol e das boas práticas dentro do desporto, acompanhar esse tipo de comportamento causou estranheza, no mundo do futebol e para aqueles que enxergam que não há muita lógica em sair de nono para quarto e prejudicar alguém que estava mais bem ranqueado. Pelo menos a imagem que se passou para a sociedade foi a de que houve algo muito estranho no reino da Dinamarca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputado Fábio Mitidieri.



Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convoco os nobres pares a participarem da próxima reunião deliberativa, na próxima quarta-feira, dia 17, às 14 horas, neste mesmo plenário.

Está encerrada a presente reunião. Obrigado.